



Paranapoema realiza o 20º Rodeio dos Rodeios e retoma festa em grande estilo

O 20º Rodeio dos Rodeios de Paranapoema sagrou-se como um grande sucesso. O evento aconteceu entre os dias de 28 de fevereiro à 02 de março no Parque de Rodeios Eduardo da Rosa Cabral. Uma realização da Comissão Organizadora, tendo a frente o presidente Jahir Messias, da Prefeitura (Prefeita Leu), com apoio da Câmara Municipal.

O Rodeio contou com montarias em touros e cavalos, e reuniu um seleto



Jahir Messias anunciou para 2015 novas atrações para o rodeio



Show na arena com Pedro Henrique e Fernando

time de profissionais, com os melhores nomes do Brasil (tricampeão de Barretos, campeão da PBR, campeão



Prefeita Leu, resgata o rodeio de Paranapoema

mundial, dentre outros), os quais promoveram um show de montarias. Como a maioria dos rodeios não está realizando montaria em cavalos, os competidores dessa modalidade demonstraram grande satisfação e orgulho por terem tido seu espaço no rodeio de Paranapoema.

O evento contou com Shows musicais todas as noites com as duplas Jean e Júlio, Pedro Henrique/Fernando e Davi/Fernando, sendo que pela primeira vez o público pôde assistir aos shows na arena. Além de shows na tenda todas as noites com duplas renoma-

das, contando também com grande show pirotécnico na arena com a pira musical.

O parque de rodeios contou com ampla praça de alimentação e parque de diversões com variados brinquedos. O recinto de rodeio contou com uma reforma e os preparativos para a festa num curto intervalo de tempo, mas conseguiu reunir o que há de melhor em rodeio e **recolocou Paranapoema no cenário country**, pois

a festa, que já havia sido tradicional na cidade, ficou um tempo parada e graças ao apoio incondicional da **Prefeita Leu**, do presidente Jahir e do responsável pelas obras realizadas no recinto Luiz Carlos dos Santos, houve a retomada desta grande festa.

A **Prefeita Leu** demonstrou paixão pelo esporte e respeito aos competidores. "Sempre fui fã de rodeio e agora que a casa está mais em ordem, conseguimos retomar essa festa em grande estilo, afinal de contas a população merece uma festa de qualidade" **acrescentou a Prefeita Leu**.

O **Presidente da festa Jahir Messias** ressaltou o pequeno tempo de preparação e futuros projetos, "nós aqui investimos em rodeio", completou Jahir. Os

vencedores do Rodeio foram **Silvino José dos Santos** de Iguaraçu em **montaria em cavalo** estilo cutiano e **Rafael Marcelino Montanha** de Ribeirão dos Índios, (SP) em **montaria em touro**.

A **Prefeita Professora Leu** e comissão organizadora agradecem o apoio da Câmara Municipal, formada pelos vereadores: **Almerindo "Mero", Carlos "Cala", Davi Costa, Fernando Cabral, Gilberto "Gil", José Augusto "Guto", Lucas "Dodô", Manoel "Mané Tequila" (Presidente da Câmara) e Sérgio "Palanque", do vice-prefeito Sidnei Fratzatto**, dos patrocinadores, dos colaboradores, da população do município e da região que compareceram à essa grande festa e que fizeram com que ela se tornasse realidade.



Vereadores participam da entrega de prêmios



Prefeita Leu e Família com Rafael Marcelino, Campeão da montaria em touros



Prefeita Leu, Vice Sidney e Silvino José Campeão da montaria em cavalos

FICHA TÉCNICA

Trabalharam na festa os locutores Umberto Júnior, Marcos Vinícius e Gil Japa. Voz Padrão de Siderlei Clein. Comentaristas de Eugênio José. Salva-vidas Meio-kilo, Ramon e Cigano. Show de arena Luke e Loke. Fogos Yanke. Sistema de imagem Lanzoni Rodeio. Som Paulo Emilio Áudio. Boiadas Paulo Emilio e 2RS. Tropa WR. Juizes Elias Alves de Almeida e Wilson Paradao. Arena da Bolfer eventos. Locação de estruturas - MP7 e B7. DJ's - Latino e Psicopata. Assessoria Adelino. Assessoria Geral Elivandro Marques "Tiba". Comitativa Santo Expedito - carro de bois. Cantora de abertura Jéssica Ferrari.. Fotografias e vídeos de Ronaldo Lidon.

COLORADO

Prefeito Decreta Luto Oficial de três dias, pelo falecimento do Secretário Dionísio Donati

O Prefeito de Colorado Joaquim Horácio Rodrigues, através do decreto 058/14, sancionado no dia 06 do corrente e publicado nesta edição, declarou luto oficial de três dias, em virtude do falecimento do Secretário da Administração Dionísio Donati, fato este ocorrido na noite do dia 05 (4ª-feira).

Ficando, portanto, durante este período, as bandeiras oficiais hasteadas na cidade a meio mastro. O prefeito Joaquim externa votos de pesar e condolências a família do nobre homem público, sublinhando a amizade conquistada ao longo dos anos: "Ele foi um político colorado de grande expressão, inclusive presidente do Legislativo", lembrou o prefeito.

Com sentimento de saudade, o prefeito Joaquim enalteceu a contribuição do secretário para a sociedade colorado, ressaltando o carinho que ele sempre teve por Colorado e pelos conterrâneos. Desta for-

ma, o gestor municipal se solidariza com familiares, parentes e amigos, diante desta perda lamentável para todos os colorados. Em nome da família Donati, Joaquim agradeceu muito o conforto da presença de todos, nesse momento de dor; "rendemos nossa homenagem a esse grande homem, um ba-luarte, pioneiro, um homem a frente de seu tempo, que ajudou a construir Colorado, pois foi vereador em 3 mandatos, secretários em algumas gestões e o legado que esse homem nos deixa, é a amizade.

Vemos aqui a maior riqueza que um homem deixa, que é a amizade, o carinho e o respeito da família e dos amigos que conquistou ao longo de sua vida. Dionísio Donati, foi um homem que sempre esteve a frente de grandes decisões do município, merece nossos mais sinceros sentimentos e o desejo que o Senhor o acolha em Seus braços de amor" concluiu Joaquim. O corpo do ex-vereador foi velado



Dionísio Donati ★ 11/09/1939
+ 05/03/2014

no plenário do Legislativo.

O ex-parlamentar morreu na Santa Casa (Arapongas), onde estava internado havia mais de dez dias, para cateterismo e implantação de duas pontes de safena, não resistindo veio a falecer aos 74 anos de idade. Dionísio Donati, que ficou conhecido pelo jargão "Gaiola", agia muitas vezes assim: "Meu considerado, pra você eu tiro meu chapéu", era como Gaiola saía cumprimentando as pessoas com firmes tapas nas costas. *Veja mais detalhes na página 3.*

Luto no Rodeio de Colorado com a morte do ex-presidente

No decorrer de sua vida, Dionísio Donati, entre tantas atividades na iniciativa privada era sócio fundador da Sociedade Rural de Colorado, (empresa pública/privada) no qual exerceu diversos cargos na diretoria, inclusive assumindo a presidência em várias oportunidades.

O ex-presidente da Festa do Peão de Colorado, Dionísio Donati, foi presidente de rodeio em 1.991 e 1.992, retornando depois ficando sete anos no cargo. Foi um dos presidentes que mais atuou e construiu, sendo responsável pela edificação dos camarotes, e por boa parte das arquibancadas.

Um excelente adminis-

trador e ótimo mediador junto às pessoas envolvidas nos eventos, descobrindo talentos e abrindo trabalho para outros, incentivando os mesmos, a seguir este esporte que ele tanto amou.

Agora, resta-nos apenas a saudade dos bons momentos de amizade, trabalho e muita alegria do Dionísio Donati. Adair Ignácio Ribeiro presidente de honra da Sociedade Rural tinha o Gaiola como irmão taxando-o como um homem "loco com sorte".

"Dionísio, sempre esteve a frente do tempo, todos os desafios implantados pelo Gaiola, tivemos sucesso e nunca foi questionado dentro do grupo.

Era meu sócio, meu irmão, meu companheiro de viagens pelos quatro cantos do Brasil visitando outros recintos de rodeio, Gaiola foi um cidadão ousado!". Finalizou Adair.

Do atual presidente José Américo Sichert (Zé Pacato) "vai ser difícil pisar na arena sem o Gaiola, mas a força do grupo nos dará um rodeio como os demais, sempre com as "presenças" dos nossos saudosos Ricardo Mendes Campos, Marino André, Vladimir Borgonovi Camargo, Osvaldo Santana, Santo Rosseto e Dionísio Donati que cada qual a seu tempo fizeram da nossa festa do peão criar o slogan: Somente Colorado Supera Colorado".



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014 - MF

O Município de Florai, estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 28 de Março do ano de 2014, na Rua Presidente Getúlio Vargas nº 177 em Florai, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para Reforma das Calçadas da Avenida Fagion, Localizada no Município de Florai, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Table with 4 columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução (dias). Row 1: Avenida Fagion, Urbanização, Área de Intervenção 5.427,70 m², 120 dias.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 11 de Março de 2014, no horário comercial. No caso de empresa com sede fora do Município de Florai, a Pasta Técnica poderá ser enviada através do correio ou e-mail, mediante solicitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (44-3242-1292), fax 32421207 - "e-mail" licitacao@florai.pr.gov.br

Florai, 07 de Março de 2014.
Eduardo Herrádon

VALECOOP - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO PARANAPANEMA - CNPJ 09313390/0001-24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da VALECOOP - Cooperativa dos Produtores de Leite do Vale do Parapanema, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, letra b e de conformidade com os artigos 23 a 26 e seus respectivos parágrafos, bem como o artigo 39 e seu respectivo parágrafo do Estatuto social convoca os senhores Associados para participarem da Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 21 de Março de 2014 no Texas Club localizado na Rua Sebastião Américo Seleguim nº 923, em Santo Inácio - PR, às 18h00min em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação às 19h00min com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados ou ainda em terceira e última convocação às 20h00min com a presença mínima de 10 (dez) associados. Até a presente data consta um número de 423 associados em condições de voto para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal.
2) Prestação de contas do exercício de 2013 acompanhado do parecer do Conselho Fiscal compreendendo:
- Relatório da Diretoria.
- Demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial).
3) Assuntos Gerais.

Santo Inácio, 7 de março de 2014.

Laércio Martins Zampar
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.300/0001-65
PRAÇA DEP NILSON BATISTA RIBAS, 131 CEP 86.680-000 FONE 0XX44-312-1310
FAX: 0XX44-312-1150 - email: pmgracas@kfnct.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado:

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material elétrico para manutenção de bens imóveis e manutenção de rede de iluminação pública, conforme descrito no ANEXO I - Tabela de referência, do presente edital de licitação.

Preço Máximo: R\$ 109.123,33 (Cento e Nove Mil, Centos e Vinte e Três Reais e Trinta e Três Centavos), CONFORME ANEXO I - TABELA REFERENCIAL.

Abertura: 24 de Março de 2014, às 10h00min.

Recebimento dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 24 de Março de 2014, até às 09h00min horas, na Sala de Reuniões da Licitação, sito à Praça Deputado Nilson Batista Ribas, nº 131 - Nossa Senhora das Graças, Paraná. Os interessados deverão retirar pessoalmente o edital e demais informações, que se encontram à disposição no Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. O edital será entregue de forma impressa.

Nossa Senhora das Graças - PR, 07 de Março de 2014.

João Pineli Pedroso
Prefeito Municipal
Pedro Gonçalves França
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

Ofício Circular nº 02/2014 Contb.

São Jorge do Ivaí, 28 de Fevereiro de 2014

Prezados (a) Senhor (a),

Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97 de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos, Sindicatos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de São Jorge do Ivaí, da liberação dos seguintes recursos Federais:

Table with 3 columns: Origem do Recurso Federal Recebido, Data, Valor R\$. Rows include F.P.M., Royal Petro, Fundo, Teto Epidemiológico, P.A.B., Programa Saúde da Família, F.M.A.S.I.G.D.B.F., F.M.A.S.I.G.D.SUAS, F.M.A.S.P.B.F.I., F.M.A.S.S.C.F.V., I.T.R., A.I.S., ICMS-Desoneração.

Sendo o que se apresenta para o momento, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente
André Luis Bovo
Prefeito Municipal

Atenciosamente

Marcos Urzotto Neto
Tesoureiro



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2014 - MENOR PREÇO POR ITEM, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: A presente licitação tem como objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM FORMA DE CESTAS BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO, destinado ao atendimento da administração municipal, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

DO VALOR MÁXIMO POR LOTE: O TOTAL DA PROPOSTA POR LOTE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO SEGUINTE VALOR:

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ AS 09:00 HORAS DO DIA 24 DE MARÇO DE 2014.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 24 DE MARÇO DE 2014, ÀS 09:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. José Cândido Maracy -216, centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 07 DE MARÇO DE 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal de Paranapoema

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2014 - MENOR PREÇO POR ITEM, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: A presente licitação tem como objeto o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA ESPECIALIDADE CLÍNICO GERAL, NO PRONTO ATENDIMENTO/HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAPOEMA E NA UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, destinado ao atendimento da saúde municipal, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

DO VALOR MÁXIMO POR LOTE: O TOTAL DA PROPOSTA POR LOTE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO SEGUINTE VALOR:

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ AS 09:00 HORAS DO DIA 25 DE MARÇO DE 2014.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 25 DE MARÇO DE 2014, ÀS 09:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. José Cândido Maracy -216 centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 07 DE MARÇO DE 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal de Paranapoema



Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 011 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.329/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

DECRETO Nº 054/2014.

Institui o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, e dá outras providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, Prefeito do Município de Colorado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o ART. 56, VI, da LOM e nos termos da lei 1095/2001.

DECRETA

Art. 1º Fica constituído o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Fernando Montana -CPF: 060.463.079/45
Suplente: Agda Alencar Arruda Ferrari- CPF: 568.196.259/54

REPRESENTANTES DE DOCENTES, DISCENTES OU SERVIDORES:

Titular: Antenor Aparecida da Silva -CPF: 041.298.729/58
Suplente: Rosineide Fátima Rosseto Morelato- CPF: 749.991.179/91
Titular: Eliane Luzia Salvage -CPF: 918.598.089/72
Suplente: Rosemeire Polombo Medina -CPF: 542.754.319/87

REPRESENTANTES DAS APMFS:

Titular: Rosângela Aparecida Paíão Martins -CPF: 778.239.829/00
Suplente: Marlene Maria da Silva Amadeu -CPF: 207.783.339/49
Titular: Luciana Padula Rodrigues -CPF: 024.792.169/69
Suplente: Vilma dos Santos Oliveira- CPF: 049.349.079/55

REPRESENTANTES DASOCIEDADE CIVIL:

Titular: Irani dos Santos Jolli -CPF: 445.905.989/49
Suplente: Aparecido Callegari -CPF: 043.977.899/91
Titular: Custódio Caetano Neto -CPF: 970.885.958/34
Suplente: Aurenides Guilherme Ferreira - CPF: 234.038.619/53

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado PR, 05 de março de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito de Colorado

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO EDITAL 001/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada: LILIANE DIAS CUNHA BATAGLIN - RG 5.361.482-5 SSP/PR
Função: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 10/02/2014 - TÉRMINO: 17/12/2014
SALÁRIO INICIAL: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 e/ou 2595/2013 e Edital PSS nº 001/2014

Colorado, 07 de março de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

DECRETO Nº 058/14

Luto Oficial nas Repartições Públicas Municipais.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica Decretado Luto Oficial nas repartições Públicas Municipais, durante 03 (três) dias - 06, 07 e 08/03/2014, em face do falecimento do Sr. DIONÍSIO DONATTI, Secretário Municipal de Administração e Ex-Vereador do Município de Colorado.

Art. 2º)- Fica ainda Decreto Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, hoje, dia 06/03/2014, no período da tarde, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 3º)- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 06 de março de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

LEI Nº 693/2014, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Constitui o Consórcio CISPAP - Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, e ratifica a alteração, pelo Município de Jardim Olinda, do contrato de consórcio público e do estatuto do CISMAR - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná, que o transformou no Consórcio CISPAP.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica constituído pelo Município de Jardim Olinda o CISPAP - Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, composto pelos Municípios de Abatiá, Andrá, Ângulo, Boa Ventura de São Roque, Entre Rios do Oeste, Flórida, Iporá, Iguaraçu, Jaguapitã, Japurá, Jardim Olinda, Jataizinho, Jussara, Kaloré, Lobato, Marechal Cândido Rondon, Marialva, Mariluz, Marumbi, Mercedes, Miraselva, Munhoz de Mello, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Paranapoema, Pato Bragado, Peabiru, Pitangueiras, Porto Barreiro, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Ribeirão Claro, Santa Cecília do Pavão, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São Jorge do Ivaí, Sarandi, Sertaneja, Tapajara e Terra Rica, ficando desde já autorizada, a Chefe do Poder Executivo, a manifestar expressa anuência, em assembleia, em relação à alteração estatutária respectiva.

Art. 2º Fica ratificada, pelo Município de Jardim Olinda, a alteração no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná - CISMAR, que o transformou no Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná - CISPAP, aprovada em Assembleia Geral realizada em 11 de novembro de 2013, pelo CISMAR, ficando desde já autorizada, a Chefe do Poder Executivo, a manifestar expressa anuência em relação aos textos alterados.

Art. 3º O CISPAP é constituído sob a forma de consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, sob a forma de associação pública e natureza autárquica, sendo sucessor do CISMAR - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná.

Art. 4º Fica o Município de Jardim Olinda autorizado a contratar especialmente com o CISPAP, sem prejuízo de outras atividades passíveis de contratação, inclusive por meio de contrato de programa e/ou contrato de gestão, nos termos do contrato de consórcio público, as seguintes atividades:

- I - implementação de melhorias sanitárias domiciliares, desenvolvimento de programas de educação sanitária e ambiental, sem prejuízo de que os entes consorciados desenvolvam ações e programas iguais ou semelhantes;
II - a capacitação técnica do pessoal encarregado da prestação dos serviços de saneamento nos Municípios consorciados;
III - a prestação de serviços, inclusive os serviços públicos de saneamento básico, nos termos do contrato de programa, a execução de obras e o fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos Municípios consorciados, inclusive a operação de análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto, assistência técnica e assessoria administrativa, contábil e jurídica, tais como:
a) solução dos problemas de saneamento básico;
b) elaboração de projetos de promoção de estudos de concepção;
c) projeção, supervisão e execução de obras;
d) implantação de processos contábeis, administrativos, gerenciais e operacionais;
e) administração, operação, manutenção, recuperação e expansão dos sistemas de água e esgoto;
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
g) formulação da política tarifária dos serviços de água e esgoto;
h) intercâmbio com entidades afins, participação em cursos, seminários e eventos correlatos;
i) implementação de programas de saneamento rural, construção de melhorias sanitárias e proposição de soluções conjuntas água-esgoto-módulo sanitário;
j) desenvolvimento de planos, programas e projetos conjuntos destinados à conservação e melhoria das condições ambientais;
k) assistência jurídica judicial e/ou extrajudicial na área de atuação do Consórcio inclusive com a realização de cursos, palestras, simpósios e congêneres.
IV - realização de licitações compartilhadas das quais, em cada uma delas, decorram dois ou mais contratos, celebrados por Municípios consorciados ou entes de sua administração indireta;
V - realização de licitações, dispensas ou inexigibilidades em proveito e em nome dos municípios consorciados, seja no âmbito da Administração Direta ou Indireta;
VI - aquisição ou administração de bens para o uso compartilhado dos Municípios consorciados.

Art. 5º Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre o Município de Jardim Olinda e o CISPAP, a Lei Federal nº 11.107/2005, de 6 de abril de 2005.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Olinda, 06 de março de 2014.

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

- Atalaia G&G Móveis Auto Posto Flórida Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte Auto Posto A Jato Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado Supermercado Ramos - Jardim Caii
Distrito de Alto Alegre Supermercado Casquinha
Cruzeiro do Sul Hotel e Restaurante Eliana Florai
Auto Posto E1 Fran's Doces e Salgados Auto Posto Florai
Inajá Panificadora e Confeitaria União Farmácia Santa Inês
Itaguajé Supermercado Pontal Quitanda do Marreta Jardim Olinda Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança A Churrascaria Panificadora Pão de Mel Banca de Revista Nova Esperança
Ourizona Merceria Itaipu
Paranacity Lanchonete do Roberto Panificadora Primor
Paranapoema Auto Posto Paraná Michel Cabeleireiro Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco Lanchonete Big Lanches
Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão Marinas do Parapanema
São Jorge do Ivaí Auto Posto Forini Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Popular
Uniflor Auto Posto Garoto Panificadora Uniflor Lanchonete e Restaurante O Caseiro
Distrito de Fiorópolis Venda do José Baixinho

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda CNPJ/ME 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO 03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Telefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornalregional@homenet.com.br
CEP 86.690.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO Rua Deputado Branco Mendes nº 549 1º Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial: Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação: Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores: Alcídio Odair Polo - Colorado Antonio Vitorelli - Nova Esperança
Projeto Gráfico: Diário do Noroeste - Paranavai
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte: "Jornal do Regional".
Artigos assinados são de responsabilidade do autor; não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

Perfil: Dionísio Donati, sócio-fundador do Rodeio de Colorado

Dionísio Donati (Gaiola ou Gato). Gaiola pelo tempo de Futebol...ou...Gato...assim chamado mui carinhosamente, não só pelos seus mais chegados e ex-funcionários, mas quase por todos que o conhecia.

Nasceu no dia 11/09/1939 na cidade de Catigua (SP), depois, mudando-se para Promissão (SP). Filho primogênito do saudoso casal Maria Angela Giraldele e João Donati, com mais quatro irmãos.

Deixou em vida cinco filhos, seis netos e um bisneto. De Promissão nos anos 50, com destino a Capelinha, (hoje/Nova Esperança)...chegando em Colorado, seus pais com sua prole, param na casa de alguns conhecidos, armando-se uma barraca de Lona, e ficam, para seguir viagem no outro dia.

Mas, após conhecer Colorado, com ainda apenas algumas casas, resolvem ficar por ali, e fincam raízes, comprando um terreno, na antiga Rua Rio de Janeiro e constroem a própria morada. A trajetória do Gaiola, com pouco estudo, (ou quase sem) mas com a "escola" da vida e com a sabedoria de um doutor e grande empreendedor, iniciou sua vida profissional como ajudante de marceneiro, numa oficina, misturado com uma mini serraria de madeiras, transferindo-se depois, para a Fábrica de Móveis Nossa Senhora Aparecida, que futuramente tornou-se a Moveis Cristo Rei, já como sócio...depois Móveis Colibri, e por final SUPERLAR COLORADO.

Foi, jogador de Futebol (beque Central-como era chamado na época), pelo C.A.C. onde mais tarde, alem de Diretor, foi Treinador (hoje/técnico de futebol. Presidente da antiga Comissão Municipal de Esporte de Colorado, e, também com um time de Futebol de Salão, SUPERLAR; dirigido por um de seus irmãos, que muitas vezes foi campeã municipal. Como político, vereador, por 3 gestões (criou a Lei de fechamento do Comércio aos sábados as 12:00 hrs.), sendo ele comerciante poderia ser contra, alegando que prejudicaria o comércio por ser uma cidade de médio porte, mas achando que os comerciantes mereciam, um melhor descanso semanal, foi por ele indicada na Câmara e aprovada, entre outras muitas leis por ele indicada. Partidário, de um Partido, com tramite livre entre todos os outros, pela sua lealdade, honestidade, e caráter, acima de tudo e nunca, jamais aproveitou-se da vida Pública para seu beneficio, ou para membros da família. Foi Diretor de Compras, por duas gestões,



e Secretário de Finanças, e por ultimo era Secretário de Administração, na atual legislatura.

Ainda na iniciativa privada, entre os anos 2.011/2012 trabalhou como vendedor de materiais de construções na Valério Materiais de Construções, junto ao pessoal dos Sem Terra e paralelo a esta atividade, promovia vendas de produtos da empresa familiar Lazer & Piscinas.

Na Associação dos Agropecuaristas de Colorado (RODEIO) foi sócio fundador, nos idos dos anos 1.973, inicialmente utilizando-se do Estádio Municipal de Futebol, e hoje essa estrutura, que é o Parque de Rodeio, sendo seu presidente e por vários anos secretário. Um "louco de sorte" como era taxado no grupo, idealizou, as arquivancadas, os camarotes, coisas que nem se imaginava que poderiam ser feitas numa cidade de médio porte como Colorado, hoje uma gigante e respeitada nos RODEIOS, no Brasil. Enfim, aquilo que ele mais gostava, juntamente com um bom futebol, (PALMEIRENSE por excelência).

Quantas lutas, batalhas, risos, e por que não decepções, que sempre encarou de cabeça erguida e serena, pois era mestre nisso. Um Professor da Vida, pensar antes de falar, as peças que a vida lhe pregou, mas acontecia coisas, que não se esperava, mas sempre honrando, seus compromissos, viveu, e morreu naquela que ele dizia sempre:

"MINHA TERRA, MEU BERÇO. MEU LAR. Colorado é meu lugar, onde conquistei, tudo na vida".

Os ideais que Gaiola tinha como político e pai de família, deixou grandes amizades, aquelas sinceras, aquelas que marcam a vida. Dionísio Donati, Gaiola ou Gato, fica em nossas memórias, todas as suas boas ações...e que sirva de exemplo, pelo seu caráter, honestidade, e acima de tudo um bom filho, um bom pai, um bom irmão, um bom amigo, enfim, que DEUS lhe conceda no Céu o mesmo lugar que você mereceu aqui com nós. (Texto de um admirador anônimo).

Após 40 anos, torcedora reencontra Divino em Loja do Palmeiras O ídolo esteve em Barueri e atendeu mais de 500 torcedores

No sábado dia 15 de fevereiro ultimo, foi um dia diferente para Ademir da Guia e para a palmeirense Daly Bracali Vernalha. Após 40 anos, os dois se encontraram novamente em tarde de autógrafos com o ídolo, na Academia Store de Barueri.

"Há 40 anos atrás, na volta de um jogo contra o Flamengo, no Rio, eu conheci o Divino e, no meio de tantos jornalistas, ele me pediu para esperar e depois me convidou para conhecer toda a família dele. É muita emoção reencontrá-lo, isso me transporta ao passado", contou Daly.

A Academia Store de Barueri, recebeu mais de 500 torcedores, que foram ao local para tirar fotos e conhecer um

dos maiores ídolos do alviverde. O evento aconteceu no sábado, 15 de fevereiro.

Para Divino, este ano vai ser muito especial para o Palmeiras. "Espero que seja um ano inesquecível de muitas comemorações tanto dentro, quanto fora do campo. É sempre uma alegria encontrar esta torcida", afirmou.

Além disso, todas as Academias Store estão fazendo pré-venda da camisa 2 por R\$ 219.90. Os modelos chegam nas lojas no próximo dia 20 e quem fizer a reserva pelas Lojas Oficiais, concorre a uma camisa autografada pelos jogadores que conquistaram o retorno para a séria A do Brasileiro.



Foto: AP Sports Mkt Esportivo

Prefeitura de Cruzeiro do Sul amplia frota



é proveniente do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS do Governo do Estado do Paraná no custo de R\$ 32.490,00 e a Van Ducato foi adquirida com recursos próprios do município no custo de R\$ 112.700,00.

O Prefeito Ademir disse que os veículos já estarão a disposição da sociedade na próxima semana e irão fortalecer o atendimento dos usuários da saúde e educação do município. Salientou que a Prefeitura de Cruzeiro do Sul tem elaborado vários projetos aos governos federal e estadual a fim de obter recursos financeiros e equipamentos para diversos segmentos da sociedade.

Disse ainda que além dos veículos entregues, está sendo iniciada a obra de recape asfáltico em algumas ruas da cidade, destacando o envio de novo projeto para ao Governo do Estado para a ampliação do número de vias a receber melhoria asfáltica na cidade.

Finalizando, agradeceu a Câmara Municipal pelo apoio aos projetos do executivo e também aos Diretores municipais pelo empenho na melhoria do atendimento a população, principal compromisso dos agentes públicos.

No dia 08 de Fevereiro, em praça pública, foi realizada a entrega de 04 novos veículos para compor a frota municipal.

A cerimônia contou com a presença do Prefeito Ademir Mulon, Vice-Prefeito Marcos Sugigan, Vereadores, Diretores Municipais e representantes da sociedade cruzeirense.

Foram entregues dois veículos para o transporte escolar, uma van para o transporte de usuários da saúde e um veículo pálio para o Setor de Vigilância Sanitária, todos zero quilômetro. O ônibus e micro-ônibus são provenientes do Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação, com custo total de R\$ 447.000,00; O veículo Pálio

4º TORNEIO DE PESCA DA PRAINHA DO PITÔ DE INAJÁ - PR

5 e 6 de abril

Premiação até o 5º lugar.

1º PRÊMIO Barco de 6 metros borda alta*

No domingo haverá almoço e música ao vivo.

Informações e Inscrições: (44) 9141-2503 9943-3257

Apoio: RIONÁUTICA Barcos e Lanchas MARINGÁ - PR

MULTIBENS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

CRECI-F 20.358PR

VISÃO IMÓVEIS

CAIXA AQUI

Minha Casa Minha Vida

www.visaoimoveispr.com valdemir_japones@hotmail.com

3252-8361 9860-5959

Via Romão

S & R - CAMISARIA

Conheça a nova coleção no facebook

Camisaria S & R

AV: BRASIL Nº1726 | Nova Esperança /PR | CEP: 87600-000 | Fone: 44 3252-4921 | www.srcamisaria.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

CONCORRÊNCIA N.º 001/2014 PROCESSO N.º 033/2014 - PMI

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO

INAJÁ, 07 DE MARÇO DE 2014. ADRIANA CRISTINA AGUILAR Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Itaguajé ESTADO DO PARANÁ Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0744) 332-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O Prefeito Municipal, JAIR AUGUSTO PARRON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Máx. Unit., Valor Máx. Total.

Valor Total Homologado - R\$ 27.500,00 ITAGUAJÉ, 06 DE MARÇO DE 2014.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 10/2014. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ - PR CONTRATADO: JCSB CONTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Máx. Unit., Valor Máx. Total.

Valor Total Homologado - R\$ 27.500,00 ITAGUAJÉ, 06 DE MARÇO DE 2014.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 10/2014. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ - PR CONTRATADO: JCSB CONTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA E-mail: contabilidade.ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.673/0001-07

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Máx. Unit., Valor Máx. Total.

Valor Total Homologado - R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO N.º 43/2014. Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR Contratada: C.B DE MORAES & CIA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE OURIZONA

Valor: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 06 de março de 2014.

FORO: Comarca de Mandaguapé-PR. Ourizona-PR, 06 de março de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 41/2014. Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR Contratada: EXTRAÇÃO MINERAÇÃO E OBRAS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE

Valor: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). Data da Assinatura: 06 de março de 2014.

FORO: Comarca de Mandaguapé-PR. Ourizona-PR, 06 de março de 2014.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA PREGÃO PRESENCIAL Nº: 11/2014 - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02

EXTRATO DE CONTRATO N.º 42/2014. Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR Contratada: V. AMBROZIO INFORMÁTICA ME

Objeto: MATERIAL ESCOLAR E KIT ESCOLAR, DESTINADOS A ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Valor: R\$ 121.811,71 (cento e vinte e um mil, oitocentos e onze reais e setenta e um centavos).

FORO: Comarca de Mandaguapé-PR. Ourizona-PR, 06 de março de 2014.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA PREGÃO PRESENCIAL Nº: 12/2014 - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Máx. Unit., Valor Máx. Total.

Valor Total Homologado - R\$ 121.811,71

EXTRATO DE CONTRATO N.º 44/2014. Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR Contratada: C.B DE MORAES & CIA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO

Valor: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). Data da Assinatura: 06 de março de 2014.

FORO: Comarca de Mandaguapé-PR. Ourizona-PR, 06 de março de 2014.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA PREGÃO PRESENCIAL Nº: 14/2014 - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Máx. Unit., Valor Máx. Total.

Valor Total Homologado - R\$ 138.000,00

EXTRATO DE CONTRATO N.º 45/2014. Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR Contratada: LUBRIMARQUES COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA DESTINADA A ATENDER PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE OURIZONA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor: R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 06 de março de 2014.

FORO: Comarca de Mandaguapé-PR. Ourizona-PR, 06 de março de 2014.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA PREGÃO PRESENCIAL Nº: 15/2014 - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Máx. Unit., Valor Máx. Total.

Valor Total Homologado - R\$ 33.400,00

DECRETO Nº. 029/2014 SÚMULA - Exonerar Chefe da Seção de Projetos Esportivos e Lazer e dá outras providências.

O Senhor JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 711/2011, de 15 de julho de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 46/2013. Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Data da Assinatura: 05 de março de 2014.

FORO: Comarca de Mandaguapé-PR. Ourizona-PR, 05 de março de 2014.

DECRETO Nº 0003014 de 7 de Março de 2014. Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 0075513 de 13 de Novembro de 2012.

Table with 2 columns: Descrição, Valor.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 027/2014. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL CONTRATADA: JONAS FRANCISCO ALVES - ME

Objeto: execução de serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletrodomésticos

Valor Estimado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Cruzeiro do Sul - PR 06 de Março de 2014.

Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ Nº 76.970.391/0001-39

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2014

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 E DISPENSÁVEL LICITAÇÃO - para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos neste Lei, desde que não se reflitam a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO PARA USO DOS DEPARTAMENTOS.

Valor Contratado: R\$ 7.962,50 (sete mil e novecentos e sessenta e dois reais).

FORO: Comarca de Mandaguapé-PR. Paranapoema, 07 de Março de 2014.

Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ Nº 76.970.391/0001-39

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2014

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 E DISPENSÁVEL LICITAÇÃO - para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos neste Lei, desde que não se reflitam a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO PARA USO DOS DEPARTAMENTOS.

Valor Contratado: R\$ 7.962,50 (sete mil e novecentos e sessenta e dois reais).

FORO: Comarca de Mandaguapé-PR. Paranapoema, 07 de Março de 2014.

Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ Nº 76.970.391/0001-39

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2014

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 E DISPENSÁVEL LICITAÇÃO - para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos neste Lei, desde que não se reflitam a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO PARA USO DOS DEPARTAMENTOS.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul C.G.C. 76731034/0001-55

EXTRATO DE CONTRATO N.º 26/2013. CONTRATANTE: JONAS FRANCISCO ALVES - ME

Objeto: execução de serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletrodomésticos

Valor Estimado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Cruzeiro do Sul - PR 06 de Março de 2014.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul C.G.C. 76731034/0001-55

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014

Objeto: execução de serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletrodomésticos

Valor Estimado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Cruzeiro do Sul - PR 06 de Março de 2014.

Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ Nº 76.970.391/0001-39

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2014

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 E DISPENSÁVEL LICITAÇÃO - para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos neste Lei, desde que não se reflitam a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO PARA USO DOS DEPARTAMENTOS.

Valor Contratado: R\$ 7.962,50 (sete mil e novecentos e sessenta e dois reais).

FORO: Comarca de Mandaguapé-PR. Paranapoema, 07 de Março de 2014.

Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ Nº 76.970.391/0001-39

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2014

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 E DISPENSÁVEL LICITAÇÃO - para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos neste Lei, desde que não se reflitam a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO PARA USO DOS DEPARTAMENTOS.

Valor Contratado: R\$ 7.962,50 (sete mil e novecentos e sessenta e dois reais).

FORO: Comarca de Mandaguapé-PR. Paranapoema, 07 de Março de 2014.

Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ Nº 76.970.391/0001-39

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2014

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 E DISPENSÁVEL LICITAÇÃO - para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos neste Lei, desde que não se reflitam a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO PARA USO DOS DEPARTAMENTOS.

Valor Contratado: R\$ 7.962,50 (sete mil e novecentos e sessenta e dois reais).

FORO: Comarca de Mandaguapé-PR. Paranapoema, 07 de Março de 2014.

Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ Nº 76.970.391/0001-39

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2014

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 E DISPENSÁVEL LICITAÇÃO - para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos neste Lei, desde que não se reflitam a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

12.951.243/0001-94

FUNCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCENCIA EXERCÍCIO DE 2013

Table with columns: RECEITAS DO TESOUREIRO, RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, DESPESAS ORÇAMENT. PROJETO/ATIVIDADE POR ÓRGÃOS

Table with columns: DESPESAS ORÇAMENT. PROJETO/ATIVIDADE POR ÓRGÃOS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, EMPENHADA NO EXERCÍCIO

TOTAL GERAL, PERCENTUAL EM RELAÇÃO A RECEITA

12.950.657/0001-07

FUMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXERCÍCIO DE 2013

Table with columns: RECEITAS DO TESOUREIRO, RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, DESPESAS ORÇAMENT. PROJETO/ATIVIDADE POR ÓRGÃOS

Table with columns: DESPESAS ORÇAMENT. PROJETO/ATIVIDADE POR ÓRGÃOS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, EMPENHADA NO EXERCÍCIO

TOTAL GERAL, PERCENTUAL EM RELAÇÃO A RECEITA



Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

C.N.P.J Nº 01.517.961/0001-30

Tel: 44 - 3465-1130 - Fax: 44 - 3465-1479



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

Table with columns: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, Previsão Inicial da Receita, Previsão Atualizada da Receita, Receitas Realizadas, Deficit Orçamentário

Table with columns: DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas

Table with columns: RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos

Table with columns: RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO, Resultado Nominal, Resultado Primário

Table with columns: MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Table with columns: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL, Receita de Operações de Crédito, Despesa de Capital Líquida

Table with columns: PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos

Table with columns: RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS, Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Table with columns: DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP, Total das Despesas/RCL (%)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Unidade gestora: Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

Table with columns: RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO

Table with columns: DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, SALDO DO DOTADO

Table with columns: RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, INCRITOS, EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, LIQUIDADOS, PAGOS, CANCELADOS, SALDO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Unidade gestora: Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

Table with columns: RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, INCRITOS, EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, LIQUIDADOS, PAGOS, CANCELADOS, SALDO

Table with columns: RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, INCRITOS, EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, PAGOS, CANCELADOS, SALDO

BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade gestora: Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

Table with columns: ATIVO, Exercício Atual, Exercício Anterior, PASSIVO, Exercício Atual, Exercício Anterior

Table with columns: ATIVO, Exercício Atual, Exercício Anterior, PASSIVO, Exercício Atual, Exercício Anterior

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 1 / 1

Table with columns: DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses), LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Table with columns: APLURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V), % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100

Table with columns: ATIVO FINANCEIRO, ATIVO PERMANENTE, SALDO PATRIMONIAL, PASSIVO FINANCEIRO, PASSIVO PERMANENTE, PASSIVO PATRIMONIAL

Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul
C.N.P.J Nº 01.517.961/0001-30
Tel: 44 - 3465-1130 - Fax: 44 - 3465-1479

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, VALOR, % SOBRE A RCL. Includes sub-sections for DESPESA COM PESSOAL, DÉBITA, GARANTIA DE VALORES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, and RESTO A PAGAR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2013

Table with columns: Descrição, Dotação Inicial, Dotação Atual, etc. Summary of budget execution for November and December 2013.

Unidade gestora: Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior. Financial balance sheet for 2013.

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 89600-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033

LEI Nº 2608/2014
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL, ALTERA AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2014/2017 DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:
Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2014, alterar as Diretrizes Orçamentárias de 2014 e alterar o Plano Plurianual de 2014 a 2017 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2014, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.328,24 (Cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: Descrição, Valor. List of budget items and their values for the 2014 supplement.

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado o seguinte superávit financeiro:

Table with columns: SUPERÁVIT FINANCEIRO, FONTE, VALOR. Summary of available surplus for the supplement.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

LEI Nº 2609/2014
SÚMULA: Autoriza o Município de Colorado, através do Executivo Municipal, firmar convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colorado - e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:
Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Colorado, Estado do Paraná, através do Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênio com a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO, na forma estabelecida no Art. 116 da Lei Federal nº.8.666, de 21 de junho de 1993, objetivando a adquirir material e serviço para atendimento a pessoas com deficiência, proporcionando melhoria na qualidade dos serviços ofertados, através de repasse no valor de R\$82.254,80 (oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), destinados ao atendimento da entidade nos termos do Plano de Trabalho que integra o presente, após será realizado Termo de Convênio correspondente.

Art. 2º - Os valores a serem repassados são recursos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: Descrição, Valor. Budget items for the APAE agreement.

Art. 4º - O prazo de vigência do convênio terá início na data de sua assinatura encerrando em 31/01/2015.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EDITAL Nº 003/2014

O Sr. Janilson Marcos Donasan, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
Considerando o resultado do concurso público municipal nº 011/2013, de 28/06/2013.
CONVOCA

O candidato aprovado a seguir relacionado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura de Ourizona-Pr., num prazo de 5 (cinco) dias, a fim de submeter-se ao processo admitcional, munido dos seguintes documentos:

- a) Uma foto 3x4 recente
b) Fotocópia da cédula de identidade
c) Fotocópia do cartão CPF
d) Fotocópia do título de eleitor e comprovante da última eleição
e) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento
f) Fotocópia da inscrição no PIS/Pasep
g) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
h) Fotocópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 4 anos
i) Certidão de antecedentes criminais (fornecido pelo Fórum)
j) Fotocópia do comprovante de residência
k) Comprovante de escolaridade (Certificado de Conclusão do Curso)
l) Atestado Médico de boa saúde física e mental fornecido por médico do Hospital Municipal de Ourizona
m) Peencher, no ato da entrega dos documentos acima, as seguintes declarações fornecidas pela Divisão de Pessoal: Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Declaração de Bens.
n) Nº. da conta corrente: Banco do Brasil, Bradesco ou Sicredi
o) Fotocópia da Carteira de Trabalho (pagina da foto e verso)

Table with columns: Inscr., Cargo, Candidato, Clãs. Lists candidates for administrative positions.

Paço Municipal de Ourizona, aos 07 de março de 2014.
Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28 /2014

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 795/2013 de 13 de Novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R\$-500.444,00(Quinhentos mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), destinado a reforçar as seguintes dotações:

Table with columns: Programa de Trabalho/Elemento, Código Local, Descrição, Fonte, VALOR. Details of budget items for the supplement.

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação das fontes abaixo indicadas:

Table with columns: FONTE, DETALHAMENTO, VALOR. Summary of available surplus for the supplement.

Art. 3º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2014.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
RUA BELA VISTA, 1014
C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 45/2014
b) Licitação Nr.: 16/2014-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 07/03/2014
e) Data da Adjudicação: 07/03/2014 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL - DIESEL S-10 PARA ABASTECIMENTO DE CAMINHÃO DA FROTA MUNICIPAL.

Table with columns: Fornecedor e Itens Vencedores, Qtd de Itens, Média Descio (%), Total dos Itens. Details of the winning bid.

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.080.3.3.90.30.00.00.00 (384)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
RUA BELA VISTA, 1014
C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 46/2014
b) Licitação Nr.: 17/2014-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 07/03/2014
e) Data da Adjudicação: 07/03/2014 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ISCAS FORMICIDAS PARA O COMBATE DE FORMIGAS CORTADEIRAS EM ÁREAS EXTERNAS DE TERRENOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Table with columns: Fornecedor e Itens Vencedores, Qtd de Itens, Média Descio (%), Total dos Itens. Details of the winning bid.

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.038.3.3.90.30.00.00.00 (162); 2.043.3.3.90.30.00.00.00 (232); 2.059.3.3.90.30.00.00.00 (372)

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

LEI Nº 692/14, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Altera dispositivo da Lei nº 368/02, com a redação dada pela Lei nº 413/05.
O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI
Art. 1º O art. 30 da Lei nº 368/02, com a redação dada pela Lei nº 413/05, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30 - Fica fixada em R\$ 1.017,00 (mil e dezessete reais) a remuneração mensal dos conselheiros tutelares, a qual será objeto de revisão geral anual na mesma época e nos mesmos índices dos servidores públicos municipais." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal, 06 de março de 2014.

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

Decreto nº 631/2014 de 07/03/2014
Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 690/2013 de 27/12/2013.

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 42.000,00 (forty-two thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns: Suplementação, Valor, Descrição. Details of budget items for the supplement.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º de: servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

Table with columns: Valor, Descrição. Details of budget items to be reduced.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, I Paraná, em 07 de março de 2014.

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

DECRETO N.º 008/2014

Súmula: Concede aposentadoria a José Homero Reguine.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Aposentadoria Compulsória a JOSÉ HOMERO REGUINE, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 10.517.290/SSP-SP, Funcionário Público Municipal, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir desta data, na forma do Art. 41 da Lei Municipal 763/2009, com proventos mensais de R\$ 786,31 (Setecentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ. GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 007/2014, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o REQUERIMENTO datado e protocolado em 25/02/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o SR. DANIEL JUVENASSO, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 9.030.628-6/SSP-PR e C.P.F. n.º 062.230.509-33, do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, admitido em 02/01/2012 do Quadro de Servidores Efetivos do Município, em 25 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ. GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, e a pessoa Jurídica resolve aditar a Ata de Registro de Preços nº. 08/2013, com base no Art. 65, inciso I, letra "B", § 1º da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 08/2013
Contratada: G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ:07.204.474/0001-02
Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de 24,67% na Ata de Registro de Preços nº. 08/2013, passando o valor original de R\$ 135.277,29 (cento e trinta e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos) para R\$ 168.658,17 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).

Itaguajé, 07 de Março de 2014.

Jairo Augusto Parron
JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL



ATALAIA PREFEITURA DA CIDADE

www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

DECRETO Nº 026/2014

Estabelece a abertura do Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na Lei Municipal nº 1060/2013 de 10 de dezembro de 2013:

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

INSCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR
09.002	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
09.002.10.301.0007.2.073	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO CENTRO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.1.495	87.000,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizados os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I - Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

INSCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.495	PROGRAMA NASF - ATENÇÃO BÁSICA	87.000,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atalaia - PR, em 06 de março de 2014.
Fábio Fumagalli Vilhena de Paiva
FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 04/2014 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, cujo objeto é contratação de empresa de construção civil para execução de calcamento para estacionamento em blocos de concreto intertravados, incluindo demolição de meio-fio existente e execução de novo meio-fio com sarjeta de concreto, na Rua José Koritak, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes no edital. O Edital de Tomada de Preços nº 04/2014 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 08h 30min do dia 26 de Março de 2014. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 07 de Março de 2014.

Rosa Vânia Inserilo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 10/2014 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de utensílios domésticos para atender as necessidades das Secretárias Municipais, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. O Edital de Pregão Presencial nº 10/2014 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 08h 30min do dia 19 de Março de 2014. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 07 de Março de 2014.

Welber Roberto Mineli
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 11/2014 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições de materiais de construção e manutenção que serão utilizados nos diversos bens públicos desta municipalidade, conforme especificações e condições constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o termo de referência. O Edital de Pregão Presencial nº 11/2014 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações Subseqüentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 08h 30min do dia 20 de Março de 2014. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 07 de Março de 2014.

Welber Roberto Mineli
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 12/2014 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições de cartuchos e toners para atender toda demanda das Secretárias Municipais desta Municipalidade, conforme especificações e condições constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o termo de referência. O Edital de Pregão Presencial nº 12/2014 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações Subseqüentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 08h 30min do dia 21 de Março de 2014. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 07 de Março de 2014.

Welber Roberto Mineli
Pregoeiro

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, através da Secretária Municipal de Educação e Cultura, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná, torne público para conhecimento dos interessados, que está realizando o **CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de credenciamento e registro de preços visando a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DEMAIS PROGRAMAS MUNICIPAIS, atendendo alunos da rede de educação básica pública,** cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº 026/2013. Os credenciamentos deverão ser protocolados na Divisão de licitação até as 09:00 do dia 01 de abril de 2014. A sessão de processamento e julgamento será realizada na sala da Comissão de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, 249-centro-em São Jorge do Ivaí-Paraná, no dia 01/04/2014, às 09:30 horas.

São Jorge do Ivaí/PR, 07 de Março de 2014.

Cláudia Sossai Navarro
Claudineia Sossai Navarro
Secretária de Educação e Cultura

AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 03/2014 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração de Projeto básico de contorno com aproximadamente 1.200 metros com viabilidade de obras de Arte Especial e obras de Arte Corrente, sendo uma interseção junto a PR-554, uma interseção e uma estrada Municipal e uma travessia em ponte nos moldes de confecção do manual do DER/PR, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o termo de referência. O Edital de Tomada de Preços nº 03/2014 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 08h 30min do dia 27 de março de 2014. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 07 de Março de 2014.

Rosa Vânia Inserilo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

ATA DE REUNIÃO

REF: EDITAL DE Tomada de Preços Nº 01/2014

Aos 07 (SETE) dias de março de 2014, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, sob presidência da Senhora Roseli Aparecida Leite Molina e membros os Senhores: Sandra Regina Peres Carrilho, Ligia Zuleika Rodrigues Ruiz Maranhão, Kerllys Andréia Alexandre Barbosa e Helton F. Silva, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 02/2014 para proceder ao sorteio da comissão técnica especial da tomada de preço nº 01/2014, contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade e marketing a serem realizados na forma de execução indireta. A Senhora Presidente deu início a sessão sorteadora a comissão técnica especial ficando os SENHORES: RAUL SIQUEIRA DEL GROSSI, JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DA COSTA E LUIZ CARLOS MARTIM, sorteados para comporem a comissão técnica especial. Sendo o resultado acatado por todos e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação.

Roseli Aparecida Leite Molina
Presidente/Comissão
Sandra Regina Carrilho
Membro/Comissão
Helton F. da Silva
Membro/Comissão
Ligia Zuleika Rodrigues Ruiz Maranhão
Membro/Comissão
Kerllys Andréia Alexandre Borboza
Membro/Comissão

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014

Objeto: Aquisição de material medico hospitalar desatinados ao departamento de saúde do município de Florai, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada, conforme quantidades e especificações do Anexo 01 que é parte integrante do presente edital.

Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de FLORAÍ Rua Presidente Getúlio Vargas, 177 FLORAÍ-Pr ou informações pelo site www.florai.pr.gov.br.

Recebimento das Propostas: até 31 de março de 2014 às 08:30 hs
Abertura das Propostas: dia 31 de março de 2014 às 09:00 hs
Informações: (44) 3242-1292 (voz e fax) ou licitacao@florai.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de FLORAÍ, Estado do Paraná, em 07 de março de 2014.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO PARA UTILIZAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, conforme as especificações do Anexo 01 que é parte integrante do presente edital.

Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de FLORAÍ Rua Presidente Getúlio Vargas, 177 FLORAÍ-Pr ou informações pelo site www.florai.pr.gov.br.

Recebimento das Propostas: até 24 de março de 2014 às 08:30 hs
Abertura das Propostas: dia 24 de março de 2014 às 09:00 hs
Informações: (44) 3242-1292 (voz e fax) ou licitacao@florai.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de FLORAÍ, Estado do Paraná, em 07 de março de 2014.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 13/2014 - MF.

REF.: PREGÃO Nº. 5/2014

PARTES: Município de Florai e a empresa LONGO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMÁCIA 101 MEDICAMENTOS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS E EM SITUAÇÃO DE RISCO.
VALOR: R\$ 83.633,80 (oitenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 28/02/2014 à 28/02/2015.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 28/02/2014.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 18/2014 - MF.

REF.: PREGÃO Nº. 7/2014

PARTES: Município de Florai e a empresa LABINGA COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICOS PARA O LABORATÓRIO DESTE DEPARTAMENTO DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 17.836,47 (dezesete mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 07/03/2014 à 07/03/2015.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07/03/2014.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24 / 2014

Regulamenta o lançamento, a cobrança e a forma de pagamento do IPTU relativo ao exercício de 2014 e dá outras providências.

Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal de Florai - Pr, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 936 de 12 de Dezembro de 2.003,

DECRETA:

Art. 1º - O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU será lançado no mês de Maio de 2014 em Cota Única ou em até 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas.

Art. 2º - Será emitido Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na forma de carnê, com a Cota Única e as Parcelas, para os imóveis prediais e, enviado para o endereço do contribuinte que constar no Cadastro Imobiliário do Município.

§ 1º - As guias para pagamento do IPTU de imóveis territoriais deverão ser retiradas no Setor de Tributação no Prédio da Prefeitura Municipal.

§ 2º - Os contribuintes que não receberem o carnê referente ao IPTU do seu imóvel predial até 01 (um) de maio de 2014 deverão retirá-lo na Prefeitura Municipal de Florai, Setor de Tributação.

Art. 3º - A data de vencimento da Cota Única e da primeira parcela do IPTU 2014 será o dia 14/05/2013 e a das demais parcelas serão conforme especificado no quadro abaixo:

PARCELA	DATA VENCIMENTO
01	14/05/2014
02	16/06/2014
03	14/07/2014
04	14/08/2014

Art. 4º - O prazo para requerer a isenção prevista na Lei nº 965 de 24 de Junho de 2005, será no período de 01/05/2014 à 31/05/2014.

Art. 5º - Para fins de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana do exercício de 2014, será utilizado o percentual de 100% (cem por cento) do valor venal do imóvel, apurado através da Planta de Valores Genéricos.

Paço Municipal "OSVALDO DA SILVA", aos 06 dias do mês de março do ano de 2014.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº14/2014, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2014	
Contratada: GRAZIELLY MARINOZZI - ME	CNPJ/MF: 18.979.502/0001-71
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VENDA E COLOCAÇÃO DE VIDROS DANIFICADOS NOS PREDIOS PUBLICOS DESTE MUNICIPIO.	
Valor: R\$ 7.250,00	
Data da assinatura: 07/03/2014	
Dotação orçamentária:	
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2.070	Manutenção das Atividades de Administração e Planejamento
07	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007.2.037	Manutenção do Hospital Municipal
10.302.0007.2.038	Manutenção dos Postos de Saúde
08	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
01	DIVISÃO DE FAMÍLIA
08.244.0008.2.061	Manutenção das Atividades Projeto PIA
08	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
02	DIVISÃO DE TERCEIRA IDADE E NECESSIDADES ESPECIAIS
08.243.0008.2.069	Manutenção do Conselho Tutelar
04	DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0008.2.048	Manutenção das Atividades da Divisão de Assistência Social
3.3.90.30.00.00.000	Material de Consumo
3.3.90.39.00.00.000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2014.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 019/2014 - MF.

REF.: PREGÃO Nº. 3/2014

PARTES: Município de Florai e a empresa MAXTONER COMERCIAL LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RELÓGIO PONTO.
VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 07/03/2014 à 07/03/2015.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07/03/2014.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 13/2013 - MF.

REF.: Convite 03/2013.

PARTES: Município de Florai e a empresa Alan Marcelo da Silva - ME
OBJETO: Serviços especializados para implantação do sistema de gestão de dados críticos, redes de comunicação de dados, tipos e meios de transmissão técnicas de comutação de circuitos, topologias de redes de computadores, Endereçamentos IP, sub-redes, máscara de rede, roteamento estático e dinâmico, protocolos da família TCP/IP.
Cabeamento estruturado EIA/TIA 568 e ISSO/IEC 11801. Elementos de interconexão e gerenciamento de serviços de rede Windows e Linux: DNS, DHCP, FTP, servidores WEB, servidores de arquivos, serviços de diretório LDAP. Gerencia de redes: conceitos, protocolos SNMP, MIBs, arquiteturas, protocolos. Redes sem fio: padrões da família 802.11, segurança em redes sem fio. Segurança da informação: Sistemas de Backups: firewalls.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/02/2015.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/02/2014.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 30/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal: CLAUERIO HERRADON DE SOUZA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA CATEGORIA "D", desta municipalidade, LICENÇA - PRÊMIO, referente o período aquisitivo de 2010 a 2014, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 896/2001, sendo período frutífero de 10 de março de 2014 à 07 de junho de 2014, sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de 08 de junho de 2014.

Paço Municipal " Osvaldo da Silva ", aos 07 dias do mês de março de dois mil e quatorze.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

Roseli Aparecida Leite Molina
Departamento de pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

Table with 2 columns: ESTADO DO PARANÁ and PREGÃO PRESENCIAL. Includes CNPJ, RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177, C.E.P.: 87185-000 - Florai - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 13/2014
b) Licitação Nr.: 7/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 07/03/2014
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICOS PARA O LABORATÓRIO DESTES DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Table with 4 columns: Item, Qtd de Itens, Média Descto (%), Total dos Itens. Includes item 000244 - LABINGA - COM. DE ARTIGOS PI LABORATORIO LTDA.

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

Table with 2 columns: ESTADO DO PARANÁ and PREGÃO PRESENCIAL. Includes CNPJ, RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177, C.E.P.: 87185-000 - Florai - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 3/2014
b) Licitação Nr.: 3/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 07/03/2014
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: aquisição e instalação de relógio ponto.

Table with 4 columns: Item, Qtd de Itens, Média Descto (%), Total dos Itens. Includes item 001068 - MAXTONER COMERCIAL LTDA EPP.

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.008.4.4.90.52.00.00.00.00 (08) Saldo: 2.000,00

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

Florai - Pr. 07 de Março de 2014.

Indicação suplementar à seleção definitiva de beneficiários para o Auxílio Transporte para Estudantes, classificados pela Comissão de Seleção especialmente nomeada para tal finalidade, através do Decreto n.º 015/2014, nos termos da Lei Municipal n.º 1296/2013.

Prefeito Municipal: Fausto Eduardo Herradon

- Ronaldo Jose Ferreira de Souza
Janaina Tavares
Érica Regina Pereira Kumasaka
Ariadne Medeiros Rodrigues
Maria Angela Zampieri Gimenez
Regiane Liasch

Seleção Definitiva de beneficiários:

- 74 THAIS FERNANDA DE OLIVEIRA MARTINS
75 ANA CLAUDIA PEREIRA CORTONES
76 ADRIANO DOS SANTOS SILVA
77 PAULA KARALINE SFORDI DA SILVA
78 THAILA MARIANI DA SILVA
79 TAINÁ APARECIDA DE CARVALHO
80 DANIELA RUIZ DIAS
81 LILIAN CRISTINA VIEIRA DA SILVA
82 LARISSA FERNEDA COSSIA
83 RODRIGO BARALDI
84 AMANDA BRUSCHI CATELLANI
85 SIMONY CRISTINA MARIN
86 PATRICIA DANIELO MARIN
87 FABIANA TAVARES VICENTIN
88 NATHALIA MARQUES DA SILVA
89 NATHIENNE MARQUES DA SILVA
90 SABRINA MOTTA FERNANDES
91 BRUNA CARLA FERNANDES
92 CRISTOVAN JURAZEK JUNIOR
93 ALVARO SANTOS DE OLIVEIRA
94 LUCAS BORTOLUZZI DA SILVA
95 TAMIREZ PEDRONI TESSAROLO

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradop@coloradop.gov.br
coloradopr.com.br

AVISO LICITAÇÃO DESERTA DO PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2014

A Pregoeira do Município de Colorado, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, torna público que o Processo Administrativo na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 010/2014, que trata da Aquisição de hipoclorito de sódio com concentração de 11,5% a 14% de cloro ativo para manutenção do tratamento de água do município, foi declarada DESERTA, pois até hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de empresa interessada no certame.

Colorado (PR), 28 de Fevereiro de 2014.

JOSIMARY BARCELOS
Pregoeira Decreto nº 374/2013

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 020/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 20 de Março de 2014, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO, Aquisição de hipoclorito de sódio com concentração de 11,5% a 14% de cloro ativo para manutenção do tratamento de água do município, conforme descrito em Edital, sob o tipo menor preço global por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 10 de Março de 2014, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 07 de Março de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 021/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 20 de Março de 2014, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, Contratação de empresa especializada para execução de 01 (um) reservatório metálico confeccionado em chapas de aço carbono USI SAC-41 para o Distrito de Alto Alegre, conforme descrito em Edital, sob o tipo menor preço global por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 10 de Março de 2014, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 07 de Março de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 022/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 21 de Março de 2014, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO, Aquisição de Kits de uniforme para Educação Infantil, ensino fundamental, uniformes para professores, motoristas, coral e grupo de dança, conforme descrito em Edital, sob o tipo menor preço global por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 11 de Março de 2014, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 07 de Março de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 023/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 21 de Março de 2014, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO, Aquisição de conjunto de equipamento para pintura a base de Cal e tinta de demarcação viária, conforme descrito em Edital, sob o tipo menor preço global por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 11 de Março de 2014, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 07 de Março de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 024/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 21 de Março de 2014, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO, Contratação de empresa especializada em poda e roçada de grama, transporte de resíduos a um local ambientalmente correto contemplando o município de Colorado e Distrito de Alto Alegre, conforme descrito em Edital, sob o tipo menor preço global por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 11 de Março de 2014, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 07 de Março de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA: Nº 043/2014
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONTRATADO: APMOP LTDA - ME.
CNPJ: 03.166.075/0001-35
VALOR: R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente APMOP LTDA - ME.

Colorado-Pr, 15 de Fevereiro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 033/2014
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE COLORADO.
VALOR PARCELA: R\$ 1.328,25 (UM MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
VALOR TOTAL: R\$ 6.641,25 (SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
VENCEDOR: SALVADOR MUNHOZ FILHO
CPF: 061.995.509-00

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente SALVADOR MUNHOZ FILHO.

Colorado-Pr, 12 de Fevereiro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 025/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA ARRECADAÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04
VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Colorado-Pr, 07 de Fevereiro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 027/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (NEUROLOGIA INFANTIL) PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO, ATRAVES DO CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONTRATADO: CLINICA TERAPEUTICA DUARTE BARBOSA LTDA - ME.
CNPJ: 12.254.735/0001-20
VALOR: R\$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 12 (doze) meses.

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente CLINICA TERAPEUTICA DUARTE BARBOSA LTDA - ME.

Colorado-Pr, 18 de Fevereiro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 073/2014
DISPENSA: Nº 033/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONTRATADA: SALVADOR MUNHOZ FILHO
CPF: 061.995.509-00
OBJETIVO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE COLORADO.
VALOR PARCELA: R\$ 1.328,25 (UM MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
VALOR TOTAL: R\$ 6.641,25 (SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Table with 4 columns: Dotação, Departamento, Elemento de Despesa, Total R\$. Includes item 13.001.17.512.006.2.042.

Vigência: 24/08/2014.

Colorado - PR, 24 de Fevereiro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 62/2014
INEXIGIBILIDADE: Nº 025/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA ARRECADAÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
CNPJ: 00.360.305/0001-04
VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

Table with 4 columns: Dotação, Departamento, Elemento de Despesa, Valor R\$. Includes item 06.001.04.129.0003.2.011.

Colorado - PR, 14 de Fevereiro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 075/2014
DISPENSA: Nº 043/2014
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONTRATADO: APMOP LTDA - ME.
CNPJ: 03.166.075/0001-35
VALOR: R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Table with 4 columns: Dotação, Departamento, Elemento Despesa, Total R\$. Includes item 06.002.04.121.0014.2.012.

Colorado - PR, 24 de Fevereiro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 027/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (NEUROLOGIA INFANTIL) PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO, ATRAVES DO CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONTRATADO: CLINICA TERAPEUTICA DUARTE BARBOSA LTDA - ME.
CNPJ: 12.254.735/0001-20
VALOR: R\$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 12 (doze) meses.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:
009.001.10.301.0007.2024 - Desenvolver as atividades de atenção à saúde.
009.001.10.301.0007.2025 - Manter programa especial em parceria com o Governo Federal implantar novas.

Colorado - PR, 24 de Fevereiro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de Itaguajé - PR, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertos as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO para Admissão de Pessoal, pelo Regime Estatutário, conforme abaixo discriminado:

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O Concurso Público a que se refere o presente Edital será organizado e executado pela KLC - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.
 - O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas + CR - Cadastro de Reserva.
 - O programa das provas objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital.
 - Não serão fornecidas informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos, por telefone ou e-mail. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.klccursos.com.br.

I. NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS, TAXA DE INSCRIÇÃO, REQUISITOS E DEMAIS VANTAGENS

Nomenclatura	CH	Vagas	Venc. (RS)	Taxa de Inscrição (RS)	Requisitos Especiais
Agente Comunitário de Saúde	40	CR	724,00	40,00	Ensino fundamental concluído e residir no município
Agente Administrativo	40	CR	1.201,53	60,00	Ensino médio concluído
Auxiliar Administrativo	40	02	808,60	60,00	Ensino médio concluído
Auxiliar de Contabilidade	40	CR	947,39	60,00	Ensino médio concluído
Auxiliar de Enfermagem	40	03	875,25	40,00	Curso específico e registro no conselho competente
Auxiliar de Farmácia	40	01	875,25	60,00	Ensino médio concluído
Auxiliar de Mecânico	40	CR	985,66	40,00	Alfabetizado
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	40	06	724,00	40,00	Alfabetizado
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	40	06	724,00	40,00	Alfabetizado
Educador Infantil	40	01	1.697,37	60,00	Magistério concluído ou Curso Normal Superior Concluído ou Pedagogia com habilitação nas séries iniciais concluída.
Engenheiro Civil	20	CR	1585,39	100,00	Curso superior em Engenharia Civil e registro no conselho competente
Eletricista	40	CR	761,95	40,00	Alfabetizado
Instrutor de Informática	40	01	985,66	60,00	Ensino médio concluído
Mecânico	40	CR	1.154,87	40,00	Alfabetizado
Motorista - D	40	02	966,33	40,00	Alfabetizado e CNH categoria "D"
Motorista - E	40	01	1.066,92	40,00	Alfabetizado e CNH categoria "E"
Operador de Máquinas	40	CR	1.132,22	40,00	Alfabetizado e CNH categoria "C"
Professor	20	10	990,74	60,00	Magistério concluído ou Curso Normal Superior Concluído ou Pedagogia com habilitação nas séries iniciais concluída.
Recepcionista	40	01	724,00	40,00	Ensino fundamental concluído
Técnico em Enfermagem	40	CR	985,66	60,00	Curso específico e registro no órgão competente
Tratorista	40	CR	761,95	40,00	Alfabetizado e CNH categoria "C"

2. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições ficarão abertas: Entre às **09 horas do dia 11 de março até às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de março de 2014, através do endereço eletrônico www.klccursos.com.br**
- Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.klccursos.com.br durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
 - Per e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário;
 - O vencimento do pagamento das inscrições, para ter sua validade, será até o dia **21/03/2014**;
 - O boleto bancário, com vencimento para o dia **21/03/2014**, disponível no endereço eletrônico www.klccursos.com.br, somente poderá ser impresso, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line;
 - As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;
 - As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após o dia **21/03/2014**, não serão aceitas;
 - O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;
 - A empresa KLC - Consultoria em Gestão Pública não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
 - As inscrições de candidato deverão preencher o nome e sobrenome corretamente e indicar o cargo para o qual pretende concorrer. O candidato que deixar de preencher nome e sobrenome terá sua inscrição indeferida;
 - O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição;
 - O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcaando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento;
 - Apresentar no Concurso Público, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas;
 - As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato;
 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo;
 - O candidato que realizar mais de uma inscrição, em cargos diferentes, deverá no dia da prova, comparecer ao local e sala de prova da opção que privilegier e realizar a prova a ela correspondente, caso haja coincidência do dia e do horário de realização das provas, sendo assim considerado faloso nas demais opções;
 - Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado;
 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência de conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condições ou temporárias ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital;
 - O candidato classificado no concurso público de que trata este Edital só poderá ser admitido no cargo se atendida as seguintes exigências:
 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal;
 - Estar em gozo de direitos políticos;
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral;
 - Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à época da prova;
 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, avaliada por Médico do trabalho inscrito no município;
 - Não estar afastado junto ao INSS na data limite para admissão;
 - Apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos, consoante o disposto no item 1.2 deste edital;
 - Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com a legislação em vigor;
 - Não registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes contra: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 11.343 de 23/08/2006 (tráfico de entorpecentes);
 - Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, cargo ou função pública, ressalvados os casos de acúmulo previstos na Constituição Federal;

3. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

- As pessoas PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para o cargo em Concurso Público, desde que o exercício do cargo seja compatível com a deficiência de que são portadores.
 - Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7.853/89, fica reservado aos Portadores de Necessidades Especiais 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo.
 - a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais;
 - b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais seja igual ao número inteiro subsequente;
 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória;
 - Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99;
 - As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.

- As pessoas portadoras de necessidades especiais, após a realização da sua inscrição, deverão encaminhar via Sedex com Aviso de Recebimento (AR), envelope identificado com os dizeres: "CONCURSO PREFEITURA ITAGUAJÉ - PR / LAUDO MÉDICO", à empresa KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda, localizada à Praça Monteiro Lobato, 94 - Laudo - PR - CEP 86790-000, até o dia 21 de março de 2014, contendo:
 - a) Laudo médico original e expedido no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identificação (RG) e opção de cargo;
 - b) Os candidatos que necessitarem de condição especial para realização da prova, deverão solicitá-la, por escrito, após a realização da sua inscrição, encaminhando via Sedex com Aviso de Recebimento (AR), envelope identificado com os dizeres: "CONCURSO PREFEITURA ITAGUAJÉ - PR / PROVA ESPECIAL", à empresa KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda, localizada à Praça Monteiro Lobato, 94 - Laudo - PR - CEP 86790-000, até o dia 21 de março de 2014, devendo anexar ao pedido um atestado médico recente informando a espécie e o grau ou nível de deficiência da qual é portador;
 - c) Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico;
 - d) Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24;
 - e) Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não PNE e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados;
 - f) O candidato PNE que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá imprimir recurso em favor de sua situação;
 - g) A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PNE, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

- O Concurso Público será exclusivamente de provas escritas objetivas, prova de títulos e prova prática.
 - A duração da prova será de 3h (três horas), já incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas.
 - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:
 - Cédula de Identidade - RG;
 - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Certificado Militar;
 - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
 - Passaporte;
 - As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada uma (A, B, C, D e E). Cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta. Na prova escrita será atribuída pontuação 0,0 (zero) a questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas à lápis.
 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.
 - O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso.
 - É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova.

- Será, também, eliminado do concurso o candidato que incorrer nas seguintes situações: deixar o local de realização da prova sem a devida autorização; tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes; proceder de forma a tumultuar a realização das provas; estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio; usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros; deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pela organização do concurso.
 - As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada, mesmo que uma delas esteja correta.
 - A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, juntamente com o Caderno de Questões.
 - Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, ainda que uma delas esteja correta.
 - Nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas, por erro do candidato.
 - Após adentrar à sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala;
 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e conde o presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- Será divulgado no dia **27/03/2014** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, assim como o horário e local de realização das provas. A relação será disponibilizada, através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município, afixada em Edital na Prefeitura Municipal de Itaguajé - PR e no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público www.klccursos.com.br. É de responsabilidade do candidato o acesso e verificação dos locais de prova.

6. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

- Para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Enfermagem, Engenheiro Civil e Técnico em Enfermagem**, a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória). A prova escrita objetiva será composta por 20 questões, sendo 10 de conhecimentos específicos, 07 de língua portuguesa e 03 de informática, de acordo com o programa de prova, sendo que cada questão valerá 5,00 pontos. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.
 - Para os cargos de **Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Farmácia e Recepcionista**, a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória). A prova escrita objetiva será composta por 20 questões, sendo 08 de língua portuguesa, 04 de matemática e 04 de informática, de acordo com o programa de prova, sendo que cada questão valerá 5,00 pontos. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.
 - Para o cargo de **Instrutor de Informática**, a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória). A prova escrita objetiva será composta por 20 questões, sendo 10 de informática, 07 de língua portuguesa e 03 de matemática, de acordo com o programa de prova, sendo que cada questão valerá 5,00 pontos. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

- Para os cargos de **Operador de Máquinas e Tratorista**, a avaliação constará de prova escrita objetiva e prova prática, ambas de caráter eliminatório. A prova escrita objetiva será composta por 20 questões, sendo 10 de conhecimentos específicos, 05 de matemática e 05 de língua portuguesa, de acordo com o programa de prova, sendo que cada questão valerá 5,00 pontos. A data de realização da Prova Prática, será informada quando da divulgação da nota da Prova Escrita. A nota final será calculada através da média aritmética dos pontos obtidos por cada candidato nas duas provas (prova escrita e prova prática). A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

- Para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino e Masculino**, a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória). A prova escrita objetiva será composta por 20 questões, sendo 10 de língua portuguesa e 10 de matemática, de acordo com o programa de prova, sendo que cada questão valerá 5,00 pontos. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

- Para os cargos de **Auxiliar de Mecânico, Eletricista, Mecânico e Motorista**, a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória). A prova escrita objetiva será composta por 20 questões, sendo 05 de língua portuguesa, 05 de matemática e 10 de conhecimentos específicos, de acordo com o programa de prova, sendo que cada questão valerá 5,00 pontos. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

- Para os cargos de **Educador Infantil e Professor**, a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória) e Prova de Títulos. A prova escrita objetiva será composta por 20 questões, sendo 10 de conhecimentos específicos, 04 de língua portuguesa, 03 de matemática e 03 de informática, de acordo com o programa de prova, sendo que cada questão valerá 5,00 pontos. A prova de títulos não terá caráter eliminatório e será avaliada na escala de 10,00 (dez) a 30,00 (trinta) pontos de acordo com os critérios definidos abaixo:

Especialização concluída na área de educação = 10,00 pontos
Mestrado concluído na área de educação = 20,00 pontos
Doutorado concluído na área de educação = 30,00 pontos

* Os pontos não poderão ser contados cumulativamente

A nota final será calculada através da somatória dos pontos obtidos por cada candidato nas duas provas (prova escrita e prova de títulos). A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

7. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- Serão convocados para a Prova Prática:
 - Operador de Máquinas e Tratorista** - os primeiros 10 candidatos que atingirem o mínimo de 50 % (cinquenta por cento) na prova objetiva escrita
 - A prova prática constará em ligar o equipamento, efetuar as verificações necessárias e dirigir até local determinado e executar tarefas próprias do equipamento, de acordo com o caso apresentado pelo examinador técnico da área, entre outras atividades correlatas ao cargo. Os candidatos deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção, sua carteira nacional de habilitação original, sob pena de desclassificação.
 - Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0,00 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
 - Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câlbras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela KLC ou qual será realizado de forma aleatória.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

- Os documentos relativos aos Títulos, para os cargos de **Educador Infantil e Professor**, deverão ser entregues, EXCLUSIVAMENTE, no dia da aplicação das provas, ao fiscal da sala de prova.
 - A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso Público.
 - Os documentos comprobatórios dos Títulos deverão ser acondicionados em ENVELOPE LACRADO, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, número de inscrição e cargo para o qual está concorrendo, bem como, o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos serem apresentados em COPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA.
 - O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado.
 - Não serão analisados, sendo automaticamente desconsiderados, os envelopes que estiverem em desacordo com os itens 8.2. e 8.3.1. deste Edital.
 - Não deverão ser enviados documentos ORIGINAIS.
 - Serão aceitos como documentos os Títulos que forem apresentados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC - Ministério da Educação, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
 - Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados, e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC - Ministério da Educação, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
 - Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.
 - É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.
 - Não será aceito entrega original ou substituições posteriores ao período determinado, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.
 - A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 30,0 (trinta) pontos.
 - No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.
 - Os Títulos não poderão ser contados cumulativamente.
 - A prova de títulos terá caráter classificatório.
 - As cópias autenticadas dos documentos entregues não serão devolvidas e farão parte integrante da documentação do Concurso Público.

9. DA DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- Da realização da Prova Escrita Objetiva:
 - A Prova Escrita Objetiva para os cargos de que trata este Edital será aplicada no dia **06 de abril de 2014**, sendo que, o horário e o local serão divulgados quando da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.
 - Da realização da Prova Prática:
 - A data de realização da Prova Prática para os cargos de que trata este Edital, será informada quando da divulgação da nota da Prova Objetiva.

10. DAS NORMAS

- As provas escritas objetivas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Especial do Concurso Público e às Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e estabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.
 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e após o fechamento dos portões não será permitida a entrada de candidatos retardatários.
 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso do Município, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
 - a) maior idade, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento;
 - b) o candidato que tiver maior número de filhos;
 - c) Persistência ou empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio.

12. DIVULGAÇÃO DO GABARITO

- O gabarito oficial da prova escrita objetiva será divulgado no dia **primeiro dia útil após a realização da referida prova**, a partir das 15h00min, mediante edital afixado na Prefeitura Municipal de Itaguajé - PR e no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público www.klccursos.com.br.

13. DOS RECURSOS

- caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a empresa KLC - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra:
 - a) Inscrições indeferidas;
 - b) Questões das Provas e Gabarito Preliminar;
 - c) Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas.
 - O pedido de recurso deverá ser endereçado à Comissão Especial de Recursos Especiais e encaminhado via internet, junto ao endereço eletrônico www.klccursos.com.br, com as seguintes especificações:
 - número de inscrição;
 - número do documento de identidade;
 - função para o qual se inscreveu;
 - a questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;
 - a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.
 - Quantos aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração e os mesmos deverão conter indicação do número da questão, da prova e anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração.
 - Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por via eletrônica, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.
 - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Banca Examinadora constituirá última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.
 - O resultado dos recursos interpostos será afixado no átrio do Município de Itaguajé - PR e no site www.klccursos.com.br. As respostas aos recursos interpostos poderão ser retiradas pelos candidatos junto à Comissão Especial de Concurso, do Município de Itaguajé - PR, durante o horário de expediente.

14. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- A prova escrita objetiva será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e

- classificatório.
 - Será considerado aprovado na prova escrita objetiva o candidato que obvier nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos.
 - O candidato que não auferir a nota mínima de 50,0 (cinquenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.
 - A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.
 - As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos fazem parte do Anexo I, parte integrante deste Edital.

15. DO RESULTADO FINAL

- O resultado das provas objetivas será divulgado no dia **22/04/2014**, a partir das 15h00min, mediante edital afixado na Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ - PR, disponibilizado no site www.klccursos.com.br e publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
 - A inexecução das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
 - O órgão realizador do presente certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.
 - Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de 3 (três) anos de transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.
 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.
 - A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Prefeitura Municipal.
 - O órgão realizador do presente certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.
 - Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de 3 (três) anos de transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.
 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.
 - A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Prefeitura Municipal.
 - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito a nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Prefeitura Municipal.
 - Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura Municipal, através da Comissão Especial de Concurso Público.
 - Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao dia da data do presente Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itaguajé - PR, 07 de março de 2014.

JOÃO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

ANEXO I - PROGRAMA DE PROVAS

LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL SUPERIOR - NÍVEL MÉDIO

Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia - ortografia - acentuação gráfica - estrutura e formação de palavras - verbos: tempo, modo, grau - substantivos: classificação e cargo - flexão de gênero, número e grau, formação e análise - artigo - adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões - advérbios: classificação, flexão, grau e cargo - numeral: tipo e cargo - pronomes: conceito, classificação, preposição - conjunções - interjeições - Sintaxe: frase, oração, período - pontuação - tipos de frases - complementos verbais e nominais - vozes verbais - orações subordinadas - orações coordenadas - concordância verbal e nominal - regência verbal e nominal - Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões - crase - Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos - figuras de linguagem - figuras de palavra - figuras de pensamento - significação das palavras - vícios de linguagem.

LÍNGUA PORTUGUESA - ALFABETIZADO - NÍVEL FUNDAMENTAL

Alfabeto da Língua Portuguesa: Ordem Alfabética; Ordenação de Frases; Ortografia; Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases - Interrogativa - Exclamativa - Afirmitiva - Negativa; Classes de Palavras; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; Análise e Interpretação de Textos.

MATEMÁTICA - NÍVEL MÉDIO

Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada, MDC e MMC - cálculo - problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana.

MATEMÁTICA - ALFABETIZADO - NÍVEL FUNDAMENTAL

Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC - cálculo - problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau.

INFORMÁTICA - NÍVEL SUPERIOR - NÍVEL MÉDIO - NÍVEL FUNDAMENTAL

Noções de Hardware e Software, MS-Windows XP: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2003, **MS-Word 2003:** estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, inserção de objetos, campos predeterminados, caixas de texto. **MS-Excel 2003:** estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predetermin



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 349 - CENTRO - FONE (044) 342.1157
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.282.049/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n.º 349, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí, neste ato representado pelo Excecionário Sr. Prefeito, ANDRÉ LUIS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços das (s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para formação de REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAIS aquisições de Ar Condicionado para futuras instalações em Próprios Públicos do Município de São Jorge do Ivaí, conforme as especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS
2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:
2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: R.B TRAMARIM AR CONDICIONADO - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 17.067.938/0001-21, com endereço na Rua Brasil, nº 1.173, Bairro Centro, na Cidade de Mandaguapé, Estado do Paraná, CEP. 87.160-000.

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Unidade, Descrição, Preço Unit, Preço Total. Contains 9 items for air conditioning units.

3. DA VALIDADE DA ATA
3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS
4.1. O objeto deverá ser entregue conforme a quantidade necessária ao Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os serviços deverão ser realizados no prazo máximo de até 40 (quarenta) dias úteis.

4.4. Os serviços e peças serão recusados nos seguintes casos:
a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;
b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os serviços que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos serviços não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanções irregulares detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO
5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:
a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRF);
c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICIPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução de custos praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICIPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrar que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a validade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este ser superior àqueles praticados no mercado;
d) se o beneficiário do preço registrado for suplenente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
a) advertência;
b) multa:
1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, e no limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no início anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativamente ou judicialmente.

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado comunitário, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas registradas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 03/2014.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguapé, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais. São Jorge do Ivaí, 25 de Fevereiro de 2014.

MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
André Luis Bovo
Prefeito Municipal

R.B TRAMARIM AR CONDICIONADO - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 17.067.938/0001-21, com endereço na Rua Brasil, nº 1.173, Bairro Centro, na Cidade de Mandaguapé, Estado do Paraná, CEP 87.160-000, neste ato representado pelo sócio administrador Renato Barnabe Tramirim, portador da carteira de identidade RG nº 8.896.852-2 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 053.973.099-82.

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 29/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2014

RATIFICACAO PROCESSO DE DISPENSA Nº 29/2014 - P.M.P., NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO - para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refliram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAÇÃO DE BRETE E ARENA NO PARQUE DE RODEIO EDUARDO RODA.
EMPRESA: DIANA CRISTINA PEREIRA - ME.

CPF: 18.782.967/0001-38
VALOR CONTRATADO: R\$ 7.990,00(sete mil e noventa e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.006.13.392.0032.2247.339039.0000 FONTE 01000 RED. 309

PRazo DE ENTREGA: A PRAZO
LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, 07 DE MARÇO DE 2014

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 30/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2014

RATIFICACAO PROCESSO DE DISPENSA Nº 30/2014 - P.M.P., NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO - para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refliram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM.
EMPRESA: SEVILHA PARK HOTEL LTDA - ME.

CPF: 02.193.347/0001-23
VALOR CONTRATADO: R\$ 3.800,00(três mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.006.13.392.0032.2247.339039.0000 FONTE 01000 RED. 309

PRazo DE ENTREGA: A PRAZO
LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, 07 DE MARÇO DE 2014

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 28/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2014

RATIFICACAO PROCESSO DE DISPENSA Nº 28/2014 - P.M.P., NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO - para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refliram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM.
EMPRESA: SEVILHA PARK HOTEL LTDA - ME.

CPF: 02.193.347/0001-23
VALOR CONTRATADO: R\$ 3.800,00(três mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.006.13.392.0032.2247.339039.0000 FONTE 01000 RED. 309

PRazo DE ENTREGA: A PRAZO
LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, 07 DE MARÇO DE 2014

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 28/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2014

RATIFICACAO PROCESSO DE DISPENSA Nº 28/2014 - P.M.P., NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO - para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refliram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDAS EM GERAL NO PARQUE DE RODEIO.
EMPRESA: WILLIAN ROCHA NAUFAL 10045132917.

CPF: 18.937.178/0001-29
VALOR CONTRATADO: R\$ 3.540,00(três mil e quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.004.15.451.0014.2221.339039.0000 RED. 138

PRazo DE ENTREGA: A PRAZO
LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, 07 DE MARÇO DE 2014

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 027/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2014

RATIFICACAO PROCESSO DE DISPENSA Nº 027/2014 - P.M.P., NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO - para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refliram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO PARQUE DE RODEIO EDUARDO DA ROSA CABRAL.
EMPRESA: DORIVAL DE JESUS BATISTA 36097454953.

CNPJ: 19.592.358/0001-89
VALOR CONTRATADO: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.006.13.392.0032.2247.449051.0000 RED. 471

PRazo DE ENTREGA: A PRAZO
LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, 07 DE MARÇO DE 2014

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:
a) LICITAÇÃO Nº: 08/2014
b) PROCESSO Nº: 20/2014
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 28/02/2014
e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULÂNCIA, TIPO FURGÃO, SUPORTE, ZERO QUILOMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO 2014/2014.

f) Fornecedor e bens declarados Vencedores (efe. Colação):
Fornecedor: BELLAN TRANSFORMAÇÃO VEICULARES LTDA
CNPJ/CPF: 18.093.163/0001-21
LOTE ÚNICO - Foi valorizado no valor de R\$ 142.500,00(cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

PARANAPOEMA, 06 de Março de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

MARLY LOPES PATRIOTA
PREGOIEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:
a) LICITAÇÃO Nº: 06/2014
b) PROCESSO Nº: 20/2014
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 28/02/2014
e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE PAPELARIA DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE PARANAPOEMA.

f) Fornecedor e bens declarados Vencedores (efe. Colação):
Fornecedor: ROQUE PAPELARIA LTDA
CNPJ/CPF: 05.877.195/0001-76
LOTE ÚNICO: MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA
LOTE ÚNICO - Foi valorizado no valor de R\$ 73.275,16 (SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS, E DEZESSEIS CENTAVOS).

PARANAPOEMA, 06 de Março de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

MARLY LOPES PATRIOTA
PREGOIEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:
a) LICITAÇÃO Nº: 06/2014
b) PROCESSO Nº: 20/2014
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 28/02/2014
e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE PARANAPOEMA.

f) Fornecedor e bens declarados Vencedores (efe. Colação):
Fornecedor: ROQUE PAPELARIA LTDA
CNPJ/CPF: 05.877.195/0001-76
LOTE ÚNICO: MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA
LOTE ÚNICO - Foi valorizado no valor de R\$ 73.275,16 (SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS, E DEZESSEIS CENTAVOS).

PARANAPOEMA, 05 de março de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

MARLY LOPES PATRIOTA
PREGOIEIRO

EXTRATO CONTRATO Nº 489-129/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: BELLAN TRANSFORMAÇÃO VEICULARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 18.093.163/0001-21, com domicílio tributário no município de Marialva, s/n, Paraná, CEP: n. 86.990-000, neste ato representada por FRANK SIELE SIDNEY BELLAN, portador da Cédula de Identidade RG nº9.551.829-0, inscrito no C.P.F. sob nº 054.795.109-22, domiciliado na cidade de Marialva - Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AMBULÂNCIA, TIPO FURGÃO, SUPORTE, ZERO QUILOMETRO, ano de fabricação 2014/2014.

VIGÊNCIA: O presente contrato tem a mesma vigência da garantia oferecida pelo fornecedor, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme permissivo do art. 57, da Lei nº 8.666/93 c/c a Lei Estadual nº 15.608/07.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 142.500,00(cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), referente ao fornecimento descrito na Cláusula Primeira, do presente instrumento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:
05.005.10.301.0048.2234 - 449051.0000 - Lote 479

PARANAPOEMA, 06 de Março de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 492-132/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: DIANA CRISTINA PEREIRA - ME: pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 18.782.967/0001-38, com sede na RUA HERMES RODRIGUES DA FONSECA, 245, representado pelo Sr. LUIZ ROGERIO BAITL, RG - 23.348.057-2 SSP/PR e CPF sob nº 206.595.018-80, residente e domiciliada na cidade de ASSIS, Estado do SÃO PAULO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAÇÃO DE BRETE E ARENA NO PARQUE DE RODEIO EDUARDO RODA.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R\$ 7.990,00(sete mil e noventa e noventa reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:
06.006.13.392.0032.2247.339039.0000 FONTE 01000 RED. 309

PARANAPOEMA, 07 de Março de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 493-133/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: SEVILHA PARK HOTEL LTDA - ME: pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 02.193.347/0001-23, com sede na RUA RUA SÃO PAULO, 1250, representado pelo Sr. SANTOS SANCHES GALEGO, RG - 9.64298 SSP/PR e CPF sob nº 199.308.529-72, residente e domiciliada na cidade de COLORADO, Estado do PARANÁ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R\$ 3.800,00(três mil e oitocentos reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:
06.006.13.392.0032.2247.339039.0000 FONTE 01000 RED. 309

PARANAPOEMA, 07 de Março de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 493-133/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: WILLIAN ROCHA NAUFAL 10045132917: pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 18.937.178/0001-29, com sede na AV. PARANAPANEMA, S/N, representado pelo Sr. WILLIAN ROCHA NAUFAL, RG - 130428924 SSP/PR e CPF sob nº 100.451.329-17, residente e domiciliada na cidade de Paranapoema, Estado do PARANÁ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDAS EM GERAL NO PARQUE DE RODEIO.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R\$ 3.540,00(três mil e quinhentos e quarenta reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:
06.006.13.392.0032.2247.339039.0000 FONTE 01000 RED. 309

PARANAPOEMA, 07 de Março de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 493-131/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: WILLIAN ROCHA NAUFAL 10045132917: pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 18.937.178/0001-29, com sede na AV. PARANAPANEMA, S/N, representado pelo Sr. WILLIAN ROCHA NAUFAL, RG - 130428924 SSP/PR e CPF sob nº 100.451.329-17, residente e domiciliada na cidade de Paranapoema, Estado do PARANÁ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDAS EM GERAL NO PARQUE DE RODEIO.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 01 e 02 de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de março de 2014, às 10:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 14/2014.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Jardim Olinda, 07 de março de 2014.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SIVALDO LOPES FERREIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 01 e 02 de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de março de 2014, às 14:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 15/2014.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Jardim Olinda, 07 de março de 2014.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SIVALDO LOPES FERREIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 01 e 02 de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de março de 2014, às 10:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 16/2014.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Jardim Olinda, 07 de março de 2014.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SIVALDO LOPES FERREIRA
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2014

06 de março de 2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20/2014

CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 13/2014.

CONTRATO: 26/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: ROSENEIDE FAGUNDES DA SILVA – JARDIM OLINDA ME

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALGADOS E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DO VALOR TOTAL; R\$ 53.532,50(cinquenta e três mil e quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Recursos Orçamentários

02.003.02.061.0003.2.003.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
03.004.04.122.0004.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
03.004.04.122.0005.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1504 - MATERIAL DE CONSUMO
03.004.04.122.0006.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
03.004.04.122.0008.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
04.005.04.123.0010.2.010.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
04.005.04.123.0011.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
04.005.04.123.0009.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
05.006.15.451.0013.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
05.006.15.451.0014.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1504 - MATERIAL DE CONSUMO
05.006.15.452.0015.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
05.006.15.452.0015.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
05.006.15.452.0015.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
05.007.15.452.0027.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
05.008.26.452.0017.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
05.008.26.452.0018.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1504 - MATERIAL DE CONSUMO
05.008.26.452.0019.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1512 - MATERIAL DE CONSUMO
06.009.08.243.0029.2.029.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
07.011.10.301.0040.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
08.013.12.365.0064.2.064.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
08.014.12.361.0061.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
11.023.13.392.0102.2.102.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
13.026.10.301.0111.2.111.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO
13.027.10.302.0112.2.112.3.3.90.30.00.00. - 31321 - MATERIAL DE CONSUMO
13.027.10.302.0112.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO
13.027.10.302.0112.2.117.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO
13.027.10.302.0112.2.118.3.3.90.30.00.00. - 31720 - MATERIAL DE CONSUMO
13.027.10.304.0112.2.119.3.3.90.30.00.00. - 1497 - MATERIAL DE CONSUMO
15.030.12.361.0116.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1034 - MATERIAL DE CONSUMO
14.029.08.243.0029.6.160.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
14.029.08.243.0029.6.162.3.3.90.30.00.00. - 31727 - MATERIAL DE CONSUMO
14.029.08.243.0029.6.163.3.3.90.30.00.00. - 31719 - MATERIAL DE CONSUMO
14.029.08.243.0029.6.164.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
14.029.08.243.0029.6.166.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
14.029.08.244.0029.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
14.029.08.241.0114.2.122.3.3.90.30.00.00. - 31720 - MATERIAL DE CONSUMO
15.030.12.361.0116.2.119.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO
15.030.12.361.0116.2.146.3.3.90.30.00.00. - 1034 - MATERIAL DE CONSUMO
15.030.12.365.0115.2.130.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO
15.030.12.365.0115.2.129.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO
15.031.12.361.0120.2.139.3.3.90.30.00.00. - 1024 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA;
300(trezentos) dias, contados a partir de 06 de março de 2014.

DO FORO:
Foro da Comarca de Paranacity – PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2014

24 de fevereiro de 2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18/2014

CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 11/2014.

CONTRATO: 20/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: J.S. PRESTADORA DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA - ME

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO EM VEICULAÇÃO A NIVEL LOCAL DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL MUNICIPAL DE CARATER EDUCATIVO, INFORMATIVO, E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DE INTERESSE DA COMUNIDADE, COMPREENDENDO DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.

DO VALOR TOTAL; R\$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Recursos Orçamentários

03002.04.122.003.2036.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA;

310(trezentos e dez) dias, contados a partir de 24 de fevereiro de 2014.

DO FORO:

Foro da Comarca de Paranacity – PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2014

28 de fevereiro de 2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13/2014

CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 07/2014.

CONTRATO: 21/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: JOSÉ APARECIDO DA SILVA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS; AULAS DE FUTEBOL E FUTSAL, AULAS DE VOLEI E AULAS DE DANÇA

DO VALOR TOTAL; R\$ 41.800,00(quarenta e um mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Recursos Orçamentários

08.009.13.392.0008.2093.3.3.90.30.00.00 – OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA

08.009.13.392.0008.2094.3.3.90.30.00.00 – OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA

08.009.27.812.0017.2096.3.3.90.30.00.00 – OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA;

306(trezentos e seis) dias, contados a partir de 28 de fevereiro de 2014.

DO FORO:

Foro da Comarca de Paranacity – PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2014

28 de fevereiro de 2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13/2014

CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 07/2014.

CONTRATO: 22/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: C.C. ESTEVAM & CIA LTDA - ME

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS; AULAS DE KARATE

DO VALOR TOTAL; R\$ 16.500,00(dezesseis mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Recursos Orçamentários

08.009.13.392.0008.2093.3.3.90.30.00.00 – OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA

08.009.13.392.0008.2094.3.3.90.30.00.00 – OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA

08.009.27.812.0017.2096.3.3.90.30.00.00 – OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA;

306(trezentos e seis) dias, contados a partir de 28 de fevereiro de 2014.

DO FORO:

Foro da Comarca de Paranacity – PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2014

28 de fevereiro de 2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13/2014

CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 07/2014.

CONTRATO: 23/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: ANDREIA MATEUS DA SILVA BARBOSA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS; AULAS DE CAPOEIRA

DO VALOR TOTAL; R\$ 8.250,00(oito mil e duzentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Recursos Orçamentários

08.009.13.392.0008.2093.3.3.90.30.00.00 – OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA

08.009.13.392.0008.2094.3.3.90.30.00.00 – OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA

08.009.27.812.0017.2096.3.3.90.30.00.00 – OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA;

306(trezentos e seis) dias, contados a partir de 28 de fevereiro de 2014.

DO FORO:

Foro da Comarca de Paranacity – PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA Nº 06/2014

07 de fevereiro de 2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12/2014

CERTAME: DISPENSA 06/2014.

CONTRATO: 17/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: APLANAR TI COLABORATIVA LTDA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS EM DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO

DO VALOR TOTAL; R\$ 5.065,23(cinco mil e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Recursos Orçamentários

0300204122000320363390390000. – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA;

327(trezentos e vinte e sete) dias, contados a partir de 07 de fevereiro de 2014.

DO FORO:

Foro da Comarca de Paranacity – PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2014

06 de março de 2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19/2014

CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 12/2014.

CONTRATO: 25/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: UARLEITILMA SOUZA DA SILVA

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR

DO VALOR TOTAL; R\$ 108.900,00(cento e oito mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Recursos Orçamentários

06.005.12.368.0006.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.306.0024.2.064.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.306.0024.2.064.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

06.006.12.306.0024.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1112 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

06.006.12.306.0024.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1112 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

06.006.12.306.0024.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1112 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

06.006.12.306.0024.2.068.3.3.90.30.00.00. - 1112 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

06.006.12.306.0024.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1112 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

06.006.12.306.0024.2.123.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DA VIGÊNCIA;

300(trezentos) dias, contados a partir de 06 de março de 2014.

DO FORO:

Foro da Comarca de Paranacity – PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2014

06 de março de 2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19/2014

CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 12/2014.

CONTRATO: 23/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: ROSENEIDE FAGUNDES DA SILVA – JARDIM OLINDA ME

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR

DO VALOR TOTAL; R\$ 109.400,00(cento e nove mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Recursos Orçamentários

06.005.12.368.0006.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.306.0024.2.064.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.306.0024.2.064.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

06.006.12.306.0024.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1112 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

06.006.12.306.0024.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1112 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

06.006.12.306.0024.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1112 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

06.006.12.306.0024.2.068.3.3.90.30.00.00. - 1112 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

06.006.12.306.0024.2.123.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DA VIGÊNCIA;

300(trezentos) dias, contados a partir de 06 de março de 2014.

DO FORO:

Foro da Comarca de Paranacity – PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME, 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

EXTRATO DE 1 ADITIVO AO CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de licitação nº 01/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: FELISBERTO SCANFERLA e MARA APARECIDA TOLOY SCANFERLA

OBJETO: LOCAÇÃO da parte ideal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

DECRETO N.º 019/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Sra. SUELEN PANONT BARBOSA CRUBELATI, matrícula 163, Servidora Pública Municipal, Regime Estatutário, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, para além das atribuições de seu cargo, responder também como DIRETORA DE UNIDADE DE PROMOÇÃO SOCIAL - símbolo FGDA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, a partir de 01 de março de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2014.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

DECRETO N.º 020/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. LEONARDO AMBRÓSIO, a partir de 01 de Março de 2014, no Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III, símbolo CC-3, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2014.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 021/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a Srta. TAINARA NOVELLO, a partir de 1º de março de 2014, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA III, símbolo CC-3, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2014.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 022/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a Srta. TAINARA NOVELLO, a partir de 1º de março de 2014, para Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA II, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEDUC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2014.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 023/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Sra. ELZIRA HERNANDES DA SILVA SCARABELLI, matrícula 360, Servidora Pública Municipal, Regime Estatutário, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, para além das atribuições de seu cargo, responder também como COORDENADORA DE SERVIÇO - símbolo FGC, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC, a partir de 01 de março de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 28 de fevereiro de 2014.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL N.º 005/2014
CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Prefeitura do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidato(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no **Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2013**, a comparecer na **Prefeitura Municipal de Paranapoema - Divisão de Recursos Humanos**, no período de **05 à 12 de março de 2014**, das 08:00hs às 11h00hs e das 13:00hs às 16:00hs, a fim de submeter-se ao processo admissional, munido de cópia dos seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;
- II - Certificado de Reservista e fotocópia autenticada, quando couber;
- III - Título de Eleitor e fotocópia autenticada;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (CPF / MF) e fotocópia autenticada;
- VI - Comprovante de Escolaridade e habilitação exigida;
- VII - Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada, quando couber;
- VIII - Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia autenticada;
- IX - Certidão de nascimento dos Filhos menores de 18 anos e fotocópia autenticada, quando couber;
- X - 01 (uma) fotografia 3x4, tirada recente;
- XI - Atestado de sanidade física, quando solicitado;
- XII - Atestado de saúde ocupacional (exame pré-admissional) e exames médicos de hemograma completo, urina I e raio-X do tórax e coluna para Educador Infantil, além dos exames mencionados, deverá apresentar avaliação de médico otorrinolaringologista;
- XIII - Certidão negativa do Cartório Distribuidor do Fórum Estadual e certidão negativa do Cartório de Títulos e Protesto de Documentos, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XIV - Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio (Cópia da Declaração de Imposto de Renda), na data da admissão, em envelope lacrado (Lei nº 8.730, de 10/11/93);
- XV - Carteira de Trabalho - CTPS;
- XVI - Cópia do PIS/PASEP, se já inscrito;
- XVII - Certidão de tempo de serviço público anterior;
- XVIII - Comprovante de residência;
- XIX - Carta de apresentação de uma empresa ou de duas pessoas físicas;
- XX - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública com a respectiva carga horária, caso houver. A presente declaração estende-se a empregos e funções em autarquias, direta ou indiretamente pelo poder público.
- Obs. Para comprovação do item VI será exigido, quando couber, diploma ou certificado de conclusão de curso superior devidamente registrado pelo órgão competente, bem como, registro no conselho competente.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Gabriela Alencar Salomão	Nutricionista	1

O não comparecimento no período estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, 27 de Fevereiro de 2014.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0*44) 463-1287 - CEP 87.860-000
E-mail: paranacity@profly.com.br

EDITAL N.º 10/2014
DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS ALUNOS/CANDIDATOS DA
SELEÇÃO DE ESTÁGIOS REMUNERADO

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital, e seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, a CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS ALUNOS/CANDIDATOS NA SELEÇÃO DE ESTÁGIOS REMUNERADOS, aberto pelo Edital nº 006/2014, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO I deste Edital, a classificação dos alunos/candidatos na seleção de estágios remunerados, aberto pelo Edital 006/2014.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranacity, 28 de fevereiro de 2014.

Ednea Buchi Batista
Prefeita do Município

ANEXO I
DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS ALUNOS/CANDIDATOS NA
SELEÇÃO DE ESTÁGIOS REMUNERADO

PSICOLOGIA		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1 - Talyta Bezerra de Souza	017	1
2 - Aline dos Santos Araujo	004	2
3 - Maria Carolina Xavier da Silva	006	3
4 - Denise Cândido de Souza	031	4
5 - Maria Augusta de Andrade Alcântara	019	5
6 - Steffany de Souza Nunes	028	6

PEDAGOGIA		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1 - Fernanda Pereira Melo	003	1
2 - Gabriela Santos Gabriel	002	2
3 - Samara Cristina Sobrinho	023	3
4 - Denise Mendes Almeida	013	4
5 - Beatriz Lorhayne Matos Santos	007	5
6 - Joice Cristina Romero dos Santos	012	6
7 - Caroline Casagui Soleremo de Melo	001	7
8 - Lucia Helena Kandia	005	8
9 - Marcela Sabaini dos Santos Andrade	029	9

AGRONOMIA		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1 - Felipe Junior Bezerra de Souza	032	1
2 - Andressa Casarin Rossi de Lima Azevedo	011	2
3 - Ana Carolina Xavier Libanori	018	3
4 - Lucas Roberto Zuaboni Corrêa	015	4

ENGENHARIA CIVIL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1 - Angelo Mochi Oliveira	021	1
2 - Vanessa Ribeiro Baldassi	025	2
1 - Jonatan Amario da Silva	027	3

ADMINISTRAÇÃO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1 - Vanessa Vitória Ferreira de Almeida	022	1
2 - Heloisa Salvadego Bueno	030	2
3 - Tainá Carolina Salazar	010	3

ENFERMAGEM		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1 - Bruna Teixeira dos Santos	016	1

DIREITO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1 - Mauro Sergio Souza Junior	024	1

EDUCAÇÃO FÍSICA		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1 - Marcos Haruo Endo Junior	009	1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 033/2014, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para "AQUISIÇÃO DE MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIO EM AÇO E CONJUNTO PRÉ-ESCOLAR PARA O CEMIC DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ."

Paranacity, 05 de março de 2014.

EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 034/2014, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL DE MAQUINA INDUSTRIAL DE LAVAR ROUPAS, CENTRIFUGA E CALANDRA DE ROUPAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ."

Paranacity, 10 de março de 2014.

EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 035/2014, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para "AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) MICROCOMPUTADORES, SENDO: 01 (UM) PARA O SETOR DE CONTABILIDADE E 02 (DOIS) PARA O SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ."

Paranacity, 10 de março de 2014.

EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal.

PORTARIA N.º 050/2014

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 25 item 7 da Lei Municipal 1.378/2002,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 05 de março de 2014, a funcionária pública municipal ANA PAULA BELINI MENDES CAMPOS, para responder pela Direção da Divisão de Merenda Escolar, atribuindo-lhe para tanto 20% (vinte por cento) de Função Gratificada - Símbolo FG3.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 05 DE MARÇO DE 2014.

EDNEA BUCHI BATISTA
=PREFEITA MUNICIPAL=

PORTARIA N.º 051/2014

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 150 da Lei Municipal nº 1.379/2002 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranacity,

RESOLVE:

DESIGNAR as funcionárias públicas municipais PATRICIA ZANOLI DE SOUZA, LETICIA ZUABONI DE OLIVEIRA e NARA LUCIANE DE FREITAS, sob a presidência da primeira, para constituir a Comissão de Sindicância incumbida de apurar se há configuração de abandono de emprego cometido por funcionário público municipal.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 05 DE MARÇO DE 2014.

EDNEA BUCHI BATISTA
PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
TERMO ADITIVO n.º 01/2014

Por este instrumento particular que entre si fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**, pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNPJ: 76970334/0001-50, estabelecida na Rua Pedro Venério, nº 1022, nesta cidade, neste ato representada pela Srª. **EDNEA BUCHI BATISTA**, na qualidade de **Contratante**, e de outro lado **CARLOS FABIANO DO NASCIMENTO - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.117.187/0001-10, com domicílio tributário no município de Paranacity, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, 1641, centro, CEP: 87660-000, neste ato representada por **CARLOS FABIANO DO NASCIMENTO**, brasileiro, divorciado, maior, empresário, domiciliado na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cachoeira, 16, Condomínio Residencial Paraíso, CEP: 87650-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.336.014-9 SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob nº 933.988.329-20, a seguir denominada **Contratado**, por mútuo consentimento resolveram lavrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, conforme planilha de proposta apresentada**, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Retifica-se a **CLÁUSULA PRIMEIRA** do **Contrato de fornecimento** para **ACRESCE**r a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) nos itens constante da proposta apresentada pela **Contratada** nos autos do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2013**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Retifica-se a **CLÁUSULA SEXTA** do referido **Contrato de fornecimento**, para que, em decorrência do aumento das quantidades a serem contratadas, **AUMENTAR** o valor total atribuído aos itens na importância de **R\$ 1.739,30 (um mil setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos)**, referente ao contrato de fornecimento, constante da proposta apresentada pela **Contratada** nos autos do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2013**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam **ratificadas** todas as demais **CLÁUSULAS** constantes do **Contrato de fornecimento** motivador do presente **Termo Aditivo** que permanecerão com plena validade até o término da Prestação dos Serviços descrita na **Cláusula Primeira** do presente instrumento.

E, assim, justos e contratados, firmam as partes o presente **Termo Aditivo** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos legais.

Paranacity, Pr, em 25 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
CONTRATANTE

CARLOS FABIANO DO NASCIMENTO - ME
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0xx41) 453-1287 - CEP 87.960-000
E-mail: paranacity@pccy.com.br

DECRETO Nº. 040/2014

SÚMULA: EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

EXONERAR, o funcionário "CLAUDIO JOSÉ DE VITRO", ocupante do cargo de Diretor de Departamento, a partir desta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 05 DE MARÇO DE 2014.

EDNEA BUCHI BATISTA
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 039/2014

SÚMULA: NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO.

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Divisão, na Divisão de Eventos Esportivos, do Departamento de Esportes, vinculado a Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 05 de março de 2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 05 DE MARÇO DE 2014.

Ednea Buchi Batista
=PREFEITA MUNICIPAL=

DECRETO Nº. 042/2014

SÚMULA: NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO.

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ROBSON DA MATA, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Departamento, no Departamento de Esportes, vinculado a Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 05 de março de 2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 05 DE MARÇO DE 2014.

Ednea Buchi Batista
=PREFEITA MUNICIPAL=

DECRETO Nº. 041/2014

SÚMULA: NOMEIA PARA CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR CLAUDIO JOSÉ DE VITRO, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esportes, a partir de 05 de março de 2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 05 DE MARÇO DE 2014.

Ednea Buchi Batista
=PREFEITA MUNICIPAL=

DECRETO Nº 043/2014

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Art. 44 da Lei Municipal nº. 1.839 de 04/11/2011,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido a partir de 1º de março de 2014, ao funcionário público municipal "José Rovilson Ribeiro", ocupante do cargo de Apontador adicional de 2 (dois) por cento sobre o seu vencimento básico, conforme legislação em vigor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 05 DE MARÇO DE 2014.

EDNEA BUCHI BATISTA
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO N. 045, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE PARANACITY – ESTADO DO PARANÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60. Inciso V da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal e pelo art. 6º do Decreto Lei nº 3.365/41e seus termos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, parte de um imóvel Registrado no Serviço Registral Imobiliário desta Comarca, no Registro Geral Livro n. 2, Ficha 001 (um), da matrícula nº 6.383, sendo as datas de terras de números 14 (quatorze), 15 (quinze) e 16 (dezesseis), área de terreno, medindo 41,25m (quarenta e um metros e vinte e cinco centímetros) de frente com a rua Estados Unidos; 30,00m (trinta metros) de frente com a rua Papa João XXIII, ou seja, 1.237,50m² (um mil, duzentos e trinta e sete, virgula cinquenta metros quadrados) de área total, situados nesta cidade à Rua Estados Unidos, esquina com a Rua Papa Joao XXIII, da Quadra nº 457 (quatrocentos e cinquenta e sete), situada na planta geral desta cidade, município de Paranacity, confrontando com as datas de terras números 1(um), 2(dois) e 3(três), lançado para fins de tributação em nome do expropriado MICHEL CURY SAHAO, Registrado no Serviço Registral Imobiliário desta Comarca, no Registro Geral Livro n. 2, Ficha 001 (um), da matrícula nº 6.383, assim delimitada:

a) Inicia-se no ponto 0 (zero), localizado na confluência da Estados Unidos com a rua Papa João XXIII e segue 30,00m (trinta metros) pelo alinhamento com rua Papa João XXIII, até atingir o ponto 1 (um); do ponto 1 (hum), converge à esquerda e segue 41,25m (quarenta e um metros e vinte e cinco centímetros) confrontando com área remanescente de datas de terras sobre os números 1(um), 2(dois) e 3(três), até encontrar o ponto 2 (dois); do ponto 2 (dois), converge novamente à esquerda e segue 30,00m (trinta metros) pelo alinhamento com as data de terra numero 13 (treze), até encontrar o ponto 3(três); do ponto 3(três)converge a esquerda e segue 41,25m (quarenta e um metros e vinte e cinco centímetros) pelo alinhamento da rua Estados Unidos, até retornar ao ponto inicial 0 (zero).

b) Os limites acima mencionados perfazem uma área de 1.237,50m² (um mil, duzentos e trinta e sete, virgula cinquenta metros quadrados).

Art. 2º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 3º. O objetivo da desapropriação destina-se a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS -, disponibilizando atendimentos básicos e gratuitos à saúde, constituindo-se obra de relevante interesse público.

Art. 4º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 08.002.10.451.0026.1190 / 449051.01000 – Ficha 463 / 449051.31325 – Ficha 825.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, 07 DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATORZE

EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal

LEI Nº 1.977

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. - O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal estabelecida no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal, fica autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, regido pela Lei no. 10.188, de 12.02.2001, representado pela Caixa Econômica Federal, responsável pela gestão do FAR e pela operacionalização do PMCMV, o imóvel descrito abaixo:

I – Matrícula n. 2.538 – Registro Geral Livro n. 2 – Ficha n. 001 – imóvel Quadra n.044 (quarenta e quatro), com 10.500 m2, da Planta Geral desta cidade, com as seguintes confrontações: Pela frente com a Rua Tirandente, com 105 metros, de um lado com a rua Minas Gerais, com 100 metros, de outro lado com a rua Rajah Eid, com 100 metros, e finalmente pelos fundos com a Av. Brasil, com 105 metros.

PARÁGRAFO ÚNICO – O imóvel descrito neste artigo, cuja avaliação totaliza o montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), é, por esta Lei, desafetado de sua natureza de bem público e passa a integrar a categoria de bem domínial.

ART. 2º. – Os bens imóveis descritos no artigo 1º, desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV e constarão dos bens e direitos integrantes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens, as seguintes restrições:

I - Não integrem o ativo da Caixa Econômica Federal;

II - Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal;

III - Não compõem a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;

IV - Não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal;

V - Não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser;

VI - Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel.

ART. 3º. – O Donatário terá como encargo utilizar o imóvel doado nos termos desta Lei exclusivamente para construção de unidades habitacionais, destinadas à população de baixa renda.

PARÁGRAFO ÚNICO – A propriedade das unidades habitacionais produzidas será transferida pelo Donatário para cada um dos beneficiários, mediante alienação, segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

ART. 4º. – A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei, ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da municipalidade, se:

I – o Donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos daquele determinado no artigo 3º, desta Lei;

II – A construção das unidades habitacionais não iniciarem em até 36 meses contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei.

ART. 5º. – O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;

a) quando da transferência da propriedade do imóvel do Município para o Donatário, na efetivação da doação;

b) quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários pelo donatário, efetivada pela Caixa Econômica Federal.

II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob a propriedade do Donatário;

ART. 6º. – Autoriza a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a efetuar a seleção de empresas do ramo da construção civil, através de Edital de Chamamento Público, interessadas em produzir na área objeto desta Lei, empreendimento habitacional popular de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

ART. 7º. – Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Paranacity, 05 de março de 2014

EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal

LEI Nº 1.978

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIOS E CONCEDER ISENÇÕES FISCAIS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS VINCULADAS A PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com a Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e/ou com as empresas contratadas ou conveniadas desta, para viabilizar a construção de unidades habitacionais de interesse social em área urbana ou rural deste município.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção do imposto Predial Territorial Urbano - I.P.T.U incidente sobre as áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social, ainda que posteriormente parceladas, até que ocorra a construção e comercialização das unidades habitacionais.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – I.T.B.I incidente sobre a primeira transferência feita pela Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e/ou pelas empresas contratadas ou conveniadas desta ao beneficiário titular do imóvel oriundo do parcelamento das áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – I.S.S.Q.N incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura em áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de taxas referentes à expedição de alvará de construção, alvará de serviço autônomo e habite-se, relativas às unidades habitacionais vinculadas à Programas Habitacionais de Interesse Social.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranacity, 05 de março de 2014

EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 034/2014

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.490 de 26 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam atualizados e fixados os novos valores de diárias, conforme disposto no Art. 9º da Lei Municipal 1.490, de 26 de outubro de 2005, com aplicação do percentual acumulado do INPC, no período de janeiro/2013 à janeiro/2014.

- Valores das diárias do Prefeito e Vice-Prefeito:

I – Para deslocamento às cidades do Paraná – R\$:- 428,48
II – Para deslocamento às cidades de outros Estados – R\$:- 535,80

- Valores das diárias dos Secretários Municipais

I – Para deslocamento às cidades do Paraná – R\$:- 274,69
II – Para deslocamento às cidades de outros Estados – R\$:- 381,81

- Valores das diárias dos Servidores do Grupo Ocupacional Profissional e do Magistério:

I – Para deslocamento às cidades do Paraná – R\$:- 229,08
II – Para deslocamento às cidades de outros Estados – R\$:- 304,39

- Valores das diárias dos demais servidores municipais:

I – Para deslocamento às cidades do Paraná – R\$:- 197,27
II – Para deslocamento às cidades de outros Estados – R\$:- 243,93
III – Para deslocamento às cidades do Paraná, com distância mínima de 50 (cinquenta quilômetros) e sem a necessidade de pernoitar, fica estipulado o valor de R\$: 26,51 (vinte e cinco reais) para custeio de refeição, podendo ser concedido o referido auxílio em caso de deslocamento a Municípios com distância inferior desde que devidamente justificado e comprovado a real necessidade perante a Administração Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 038/2014

SÚMULA: Mudar de nível, conforme conclusão de habilitação de funcionário público municipal de Paranacity e dá outras providências.

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Art. 16 da Lei nº. 1.839/2011,

DECRETA

Art. 1º A mudança de nível do Funcionário Público Municipal, abaixo relacionada, conforme comprovação de conclusão de habilitação.

NOME	CARGO	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
1 – Adilson Moron	As. Administrativo	B	C
2 – Damáio Zanelato Junior	As. Administrativo	B	C
3 – Enerita Maria do C. Silveira	Aux. Serv. Gerais F	B	C
4 – Marlene dos R. de Melo	Aux. Serv. Gerais F	A	C
5 – Marlene Leão Macedes	Aux. Serv. Gerais F	B	C
6 – Odair José Correia	As. Administrativo	B	C

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 05 DE MARÇO DE 2014.

Ednea Buchi Batista
= PREFEITA MUNICIPAL =

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA Nº 01/2014

Por este instrumento particular que entre si fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**, pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNPJ: 78970334/0001-50, estabelecida na Rua Pedro Venério, nº 1022, nesta cidade, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Srª. **EDNEA BUCHI BATISTA**, denominada **Contratante** e de outro lado **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.233.240/0001-24, com domicílio tributário no município de Guarapuava, Pr., na Rua Senador Pinheiro Machado, 1767, centro, neste ato representada por **Adil Mustafa Kassem**, domiciliado na cidade de Londrina, Pr., na Rua Químico Boaciva, 612 sala 214, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.083.198 SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob nº 205.540.369-91, a seguir denominada **Contratada**, por mútuo consentimento resolveram lavrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços na área de Recursos humanos, conforme planilha de proposta apresentada**, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Aditivo é a prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do contrato original visando a **Contratação de uma Agência Integradora de Estágios para cursos de pós-graduação, graduação, ensino técnico, ensino médio, a ser remunerada pelos serviços em percentual único de no máximo 10% (Dez por cento) proporcional aos valores das Bolsas Auxílio, estimadas em um total de 30 (trinta) pelo período de 12 (doze) meses, a serem pagas até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços de estágio supervisionados por parte dos estagiários, nas diversas áreas da Administração Pública Municipal de Paranacity – PR, referente ao Pregão Presencial n. 009/2013.**

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo do contrato descrito na Cláusula Primeira do Contrato Original, datado de 07 de março de 2013, por 12 (doze) meses, vigorando até 07 (sete) de março de 2015, referente ao Pregão Presencial n. 009/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas as demais **CLÁUSULAS** constantes do **Contrato de Prestação de Serviços** motivador do presente **Termo Aditivo** que permanecerão com plena validade até o término do fornecimento da quantidade dos itens, descrita na **Cláusula Primeira** do presente instrumento.

E, assim, justos e contratados, firmam as partes o presente **Termo Aditivo** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos legais.

Paranacity, Pr, 06 de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
CONTRATANTE

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN
CONTRATADA



ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.970.334/0001-60 Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**41) 463-1287 - CEP 87.860-000 E-mail: paracaty@paracaty.pr.gov.br

DECRETO Nº 037/2014

SÚMULA: Concede promoção por meio de avanço vertical na carreira a servidores públicos integrantes do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Paracaty.

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paracaty Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o Decreto Municipal nº. 174/2011 de 30/11/2011 e Lei Municipal nº. 1.839 de 04/10/2011 e conforme Relatório Conclusivo de Avaliação de Desempenho e Qualificação Profissional,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido a partir de 1º de março de 2014, promoção por meio de avanço vertical na carreira aos servidores públicos abaixo relacionados do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Paracaty.

Table with columns: Nº, NOME DO FUNCIONÁRIO, CARGO, CPF, DA CLASSE, PARA CLASSE. Lists 223 employees and their promotion details.

Table with columns: Nº, NOME DO FUNCIONÁRIO, CARGO, CPF, DA CLASSE, PARA CLASSE. Lists 223 employees and their promotion details.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracaty, 28 de fevereiro de 2014.

Ednea Buchi Batista, Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SIMILARES PP 010/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATY, pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNPJ: 76970334/0001-50, estabelecida na Rua Pedro Paulo Venério, n. 1022, nesta cidade, neste ato, representada pela Prefeita Municipal Sr. EDNEA BUCHI BATISTA.

CONTRATADO: ANGELA CARLA NAVARRO - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 12.768.279/0001-37, com domicílio tributário no município de Paracaty, Estado do Paraná, na Rua Mário Xavier de Souza, 1143, neste ato representada por ANGELA CARLA NAVARRO, brasileira, solteira, farmacêutica, domiciliada na cidade de Paracaty, Estado do Paraná, na Rua Emílio de Menezes, 1438, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.513.292-1, inscrita no C.F.P. sob n.º 036.300.099-2, alfmam.

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de medicamentos SIMILARES de A-Z destinados ao atendimento dos usuários do Hospital Municipal e dos Postos de Saúde em situação de risco, agravos à saúde, doenças crônicas e/ou graves, que por situações específicas lhes são prescritos medicamentos não constantes do elenco básico, com entrega fracionada, conforme planilha de proposta apresentada.

DO VALOR: O valor total a ser adquirido é de R\$15.000,00 (quinze mil reais), sendo que, em todas as aquisições, o contratado deverá efetuar o percentual de desconto de 11% (onze por cento).

DA FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos medicamentos solicitados. As despesas despendidas com o cumprimento deste Pregão correrão por conta dos Recursos da seguinte dotação orçamentária: 08.002.10.301.0026.2035 - 339030033 ficha 393 e 339030001 ficha 392.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2014, contados a partir da data de assinatura do contrato administrativo, podendo ser renovado conforme Lei em vigor.

DO FORO: Elegem o Foro da Comarca de Paracaty, Estado do Paraná.

Paracaty, Estado do Paraná em 05 de março de 2014.

AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. 001/2014. ANGELA CARLA NAVARRO - ME CONTRATADA.

Pelo presente, o Município de Paracaty, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade Tomada de Preços n. 001/2014, sob regime de empreitada por preço global (analisado), tipo menor preço, para a Contratação de empresa no ramo pertinente para Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde no Município de Paracaty, Estado do Paraná, conforme incentivo financeiro firmado entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Paracaty, Estado do Paraná, conforme Resoluções n. 453/2013, 625/2013 e 716/2013. O recebimento dos envelopes será feito até às 08:45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) do dia 28 (vinte e oito) de março de 2014 e a abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços serão efetuados pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus membros no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Paracaty, às 09:00h (nove horas) do mesmo dia. O Edital completo e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente e será fornecido mediante apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Maiores informações, (44) 3463-1149/1287.

Paracaty, Estado do Paraná, 07 de março de 2014.

Ednea Buchi Batista, Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS ESTADO DO PARANÁ. PRAÇA DEP NILSON BATISTA RIBAS, 131 CEP 86.680-000 FONE 0XX44-312-1310 FAX: 0XX44-312-1150 - email: pmgracas@kfnet.com.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.300/00011-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor João Pineli Pedroso, ratifica a DISPENSA de licitação nº 019/2014, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

Table with columns: CONTRATADA, CNPJ, OBJETO DO CONTRATO, VALOR TOTAL, VENCIMENTO, DATA DO CONTRATO. Details for dispensa of bidding.

Paço Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Março de 2014.

João Pineli Pedroso, Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.300/00011-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor João Pineli Pedroso, ratifica a DISPENSA de licitação nº 020/2014, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

Table with columns: CONTRATADA, CNPJ, OBJETO DO CONTRATO, VALOR TOTAL, VENCIMENTO, DATA DO CONTRATO. Details for dispensa of bidding.

Paço Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Março de 2014.

João Pineli Pedroso, Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Colorado ESTADO DO PARANÁ. Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 89660-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033 CNPJ 76.970.326/0001-03 - colorado@coloradopr.gov.br coloradopr.com.br

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO EDITAL 001/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO. Contratada: CAMILA APARECIDA DOS SANTOS - RG 9.905.385-2 SSP/PR. Função: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA. Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS. DATA DE INÍCIO: 24/02/2014 - TÉRMINO: 17/12/2014. SALÁRIO INICIAL: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 001/2014

Colorado, 07 de março de 2014. JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, Prefeito

DECRETO Nº 057/14

Nomeia cargo de Provimento em comissão e dá outras Providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

DECRETA:

Art.1º) Fica nomeado o Sr. REGINALDO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF- 015.940.099-61, com cargo de Provimento em comissão, como Assessor-VI, símbolo- CC-6, junto a Secretaria Municipal da Fazenda deste Município.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia primeiro do mês de março do ano de 2014.

Colorado, 05 de março de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, Prefeito

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 016/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, por intermédio de sua Pregoeira Josimary Barcelos, COMUNICA a todos os interessados que a Licitação na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preço nº 016/2014, cujo objeto é a Aquisição de produtos confeccionados: shorts, mijózinho, macacão infantil, bori-body, calça de moletom, calcinha, cuecas, camisetas, calça plástica, meia, cobertor, toalhas, lençol, tapete, saco para guardarpano, tecidos, agulha de bordar, revistas de artesanato, cones de linha, bordado inglês, passa fita, fita de cetim e falso passa fita para secretarias do município, que a data da Sessão de Abertura da Licitação marcada para o dia 11 de Março de 2014 às 09 horas, será ADIADA para o dia 24 de Março de 2014 às 09h, no mesmo local anteriormente designado.

O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, no www.colorado.pr.gov.br, no link Licitações. Para maiores informações, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura de Colorado do Estado do Paraná, na situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, ou através dos telefones (44) 3321-1200/1213, no horário das 08hs às 11hs30, e das 13hs30 às 17hs ou pelo email: licitacao@colorado.pr.gov.br

Colorado (PR), 07 de Março de 2014.

Josimary Barcelos, Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 017/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, por intermédio de sua Pregoeira Josimary Barcelos, COMUNICA a todos os interessados que a Licitação na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preço nº 017/2014, cujo objeto é a Aquisição de prótese total de quadril para o município Dione Fabiano Gama, que a data da Sessão de Abertura da Licitação marcada para o dia 11 de Março de 2014 às 14 horas, será ADIADA para o dia 24 de Março de 2014 às 14h, no mesmo local anteriormente designado.

O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, no www.colorado.pr.gov.br, no link Licitações. Para maiores informações, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura de Colorado do Estado do Paraná, na situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, ou através dos telefones (44) 3321-1200/1213, no horário das 08hs às 11hs30, e das 13hs30 às 17hs ou pelo email: licitacao@colorado.pr.gov.br

Colorado (PR), 07 de Março de 2014.

Josimary Barcelos, Pregoeira

Prefeitura Municipal de Itaguajé ESTADO DO PARANÁ. Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR. CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lúplion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, ratifica a DISPENSA de licitação nº 09/2014, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

Table with columns: CONTRATADA, CNPJ, OBJETO DO CONTRATO, VALOR TOTAL, VENCIMENTO, DATA DO CONTRATO. Details for dispensa of bidding.

Itaguajé, 07 de Março de 2014.

Jairo Augusto Parron, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ. C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67. Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Departamento Municipal de Licitações de Inajá, através do seu Pregoeiro Renato Rafael Diogo do Valle, designado pela Portaria nº 002/2014, de 06 de janeiro de 2014, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2014 - PMI - SERVIÇOS DE SOLDA E BORRACHARIA, com sessão pública agendada para às 09:00 hs do dia 06 DE MARÇO DE 2014, quando se encerrou o prazo para recebimento das propostas, foi declarada DESERTA, assim sendo será tomada as providências cabíveis.

Inajá, 06 de março de 2014.

Renato Rafael Diogo do Valle, Pregoeiro